



SOCIEDADE GESTORA
DOS FUNDOS DE PENSÕES
DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

FUNDO DE PENSÕES DO BANCO DE PORTUGAL BENEFÍCIO DEFINIDO

RELATÓRIO E CONTAS

2024

Índice

I	RELATÓRIO DE GESTÃO 3
1.	Sumário executivo 4
2.	Enquadramento macroeconómico e evolução dos mercados 7
3.	Plano de benefícios 11
3.1.	Caracterização
3.2.	População abrangida
3.3.	Benefícios, encargos e contribuições
3.4.	Avaliação atuarial
4.	Política de investimento 18
5.	Estrutura da carteira e controlo de riscos 18
5.1.	Estrutura por classes de ativos
5.2.	Estrutura por zona geográfica
5.3.	Exposição ao risco de mercado
5.4.	Exposição ao risco de crédito
5.5.	Estrutura da carteira imobiliária
6.	Resultados e situação financeira do Fundo de Pensões 24
7.	Nota final 26
II	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA 27
III	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS 29
IV	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 31
V	NOTAS 33
VI	CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS 49

RELATÓRIO DE GESTÃO

SUMÁRIO EXECUTIVO
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS
PLANO DE BENEFÍCIOS
POLÍTICA DE INVESTIMENTO
ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS
RESULTADOS E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES
NOTA FINAL

I. Relatório de gestão

1. Sumário executivo

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido (Fundo ou Fundo de Pensões), criado em 1988 e gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (Sociedade Gestora), é um fundo fechado, constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Banco de Portugal (associado) relativas ao Plano de Pensões e ao Plano de Saúde.

O Plano de Pensões assegura o pagamento de pensões de reforma, de pensões de sobrevivência e de subsídios por morte aos trabalhadores admitidos no Banco de Portugal até 2 de março de 2009 e o pagamento dos encargos do associado com contribuições pós-emprego para o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) respeitante à totalidade dos trabalhadores.

O Plano de Saúde assume as responsabilidades com o pagamento de participações em despesas de saúde no período pós-emprego e abrange a totalidade dos trabalhadores.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, o benefício de reforma por limite de idade deixou de estar integralmente a cargo do Fundo, passando a ser repartido, entre este e a Segurança Social.

Os mercados que constituem o universo de investimento do Fundo foram condicionados pela continuação do movimento de convergência da inflação para os níveis objetivo das principais autoridades monetárias, pelo início do ciclo de descida das taxas de juro de referência dos principais Bancos Centrais e pela alteração da inclinação das curvas de rendimentos, com descida expressiva das taxas de juro de curto prazo e subida das taxas de juro de longo prazo. O contexto geopolítico foi marcado pela continuação dos conflitos militares na Ucrânia e no Médio Oriente, pela incerteza política na Alemanha e em França e pelas eleições presidenciais nos Estados Unidos da América.

A gestão financeira do Fundo continuou a ser orientada pela conciliação da prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade da carteira de ativos e de limitação do risco de redução do grau de cobertura, pelos ativos, do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo.

Na determinação do valor dos *cash flows* que integram as responsabilidades do Fundo é utilizado um pressuposto de longo prazo de taxa de crescimento de pensões, apurado com base nas expectativas de inflação implícitas no mercado de dívida pública da área do euro.

O pressuposto de longo prazo da taxa de crescimento de pensões atingiu, em 31 de dezembro de 2024, 2,09%, tendo registado uma descida de 0,20 pp face ao nível apurado no final de 2023 (2,29%), que refletiu o movimento de descida das expectativas de inflação.

No desconto dos *cash flows* que integram as responsabilidades do Fundo é utilizada uma taxa de desconto apurada com base em taxas de juro de mercado. A taxa de desconto atingiu, em 31 de dezembro de 2024, 3,32%, tendo registado uma subida de 0,28 pp face ao nível apurado no final de 2023 (3,04%), que refletiu o movimento de subida das taxas de juro dos emitentes da área do euro nos prazos relevantes para a avaliação das responsabilidades do Fundo.

A gestão do património do Fundo de Pensões é condicionada pela preponderância, na população abrangida, do grupo de beneficiários (reformados e pensionistas) e pelo conseqüente peso significativo das responsabilidades com benefícios em pagamento (cerca de 75% do valor total das responsabilidades por serviços passados). A política de investimentos do Fundo consubstancia-se num elevado peso de instrumentos de taxa de juro, com representação expressiva de emissões indexadas à inflação que refletem

a estrutura temporal das responsabilidades assumidas. Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo encontrava-se investido em instrumentos de taxa de juro e liquidez (76,7%), instrumentos com exposição aos mercados de ações (8,3%) e imobiliário (15,0%). O Fundo apresentava ainda exposição a futuros sobre obrigações da área do euro e futuros sobre índices de ações, correspondente a, respetivamente, 0,6% (posição longa) e 4,6% (posição longa) do valor de mercado total da carteira de ativos.

A exposição agregada a instrumentos de taxa de juro e liquidez e a instrumentos com exposição ao mercado acionista, incluindo futuros, era de 77,2% e 13,0%, respetivamente. A carteira de ativos registou, em 2024, uma rentabilidade de -1,7%, superior à que teria sido necessária para compensar o impacto da subida das taxas de juro de médio e longo prazo sobre o valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo.

A gestão *asset-liability* do Fundo gerou, em 2024, ganhos financeiros de 39,6 milhões de euros (correspondentes a 2,4% do valor das responsabilidades), induzidos (i) pelos resultados alcançados no investimento em instrumentos com exposição aos mercados acionistas, (ii) pelo impacto positivo do movimento de subida das taxas de juro nominais, determinado pelo investimento em títulos com prazo médio inferior ao prazo médio dos pagamentos dos benefícios a suportar pelo Fundo, e (iii) pelo impacto positivo do movimento de descida da inflação esperada, que se traduziu numa redução do valor das responsabilidades, e, em menor grau, do valor da carteira de ativos, apenas parcialmente investida em obrigações indexadas à inflação.

Em 31 de dezembro de 2024, o património do Fundo totalizava 1 626,44 milhões de euros, enquanto as responsabilidades por serviços passados atingiam 1 548,54 milhões de euros. O nível de financiamento era de 105,0%, inferior em 0,1 pp ao registado no final de 2023, refletindo o efeito negativo de um conjunto de fatores de natureza exógena à gestão financeira. Entre estes fatores, teve particular relevância a revisão do pressuposto de projeção do valor das pensões de origem externa sujeito a abatimento, no sentido de assumir maior prudência. A rentabilidade ativos-responsabilidades positiva alcançada permitiu compensar na quase totalidade o impacto dos fatores exógenos no nível de financiamento.

O nível de financiamento alcançado é superior ao resultante do cumprimento do mínimo de solvência estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (que corresponde a 76,1% das responsabilidades por serviços passados do Fundo) e ao resultante do mínimo disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2001 (que corresponde a 98,8% das responsabilidades por serviços passados do Fundo).

A gestão do Fundo atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação. A política de investimentos consagra a relevância destes princípios para a elegibilidade dos emitentes e contrapartes. Nesta vertente destaca-se, em 2024, a aprovação do plano de descarbonização da Sociedade Gestora, que estabelece objetivos e medidas de limitação do impacto negativo para a sustentabilidade dos investimentos realizados, e a definição e início de implementação de uma estratégia de sustentabilidade para a carteira de imóveis detidos, assente na melhoria da eficiência energética e na obtenção de certificações de sustentabilidade.

Quadro 1 • Principais indicadores do Fundo

	31-12-2024			31-12-2023		
Dados populacionais - Plano de Pensões						
População beneficiária de pensões e outros benefícios						
Trabalhadores no ativo	571			609		
Ex-trabalhadores com direitos de pensão	255			259		
Reformados	2 011			2 042		
Pensionistas	622			598		
População beneficiária dos SAMS (contribuições do associado)						
Trabalhadores no ativo	1 797			1 752		
Reformados	1 953			1 990		
Pensionistas	622			598		
Dados populacionais - Plano de Saúde						
Trabalhadores no ativo	1 797			1 752		
Reformados	1 953			1 990		
Pensionistas	606			586		
Pressupostos atuariais e financeiros						
Taxa de desconto	3,32%			3,04%		
Taxa de inflação esperada de longo prazo	2,09%			2,29%		
Tábua de mortalidade - População masculina				TV 88/90 agravada 2 anos		
Tábua de mortalidade - População feminina				TV 88/90 agravada 6 anos		
Ativos (valor e taxa de rentabilidade)	M €	%	Rent.	M €	%	Rent.
Instrumentos de taxa de juro ¹	1 247,6	76,7%	-4,1%	1 337,5	77,5%	6,4%
Imobiliário	244,1	15,0%	-1,9%	255,3	14,8%	-1,1%
Instrumentos com exposição ao mercado acionista	135,6	8,3%	14,9%	133,8	7,8%	15,7%
Total²	1 626,4	100,0%	-1,7%	1 726,7	100,0%	6,0%
Responsabilidades (milhões de €)	1 548,5			1 643,2		
Grau de cobertura						
Nível de financiamento	105,0%			105,1%		
Mínimo obrigatório (Regulamentação do Banco de Portugal)	98,8%			98,7%		
Mínimo de solvência (Regulamentação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões)	76,1%			71,9%		
Rentabilidade ativos vs. responsabilidades	2,4%			1,3%		
Risco ativos vs. responsabilidades ³	0,9%			1,2%		
Rentabilidade da carteira de ativos	-1,7%			6,0%		

Notas: (1) Incluindo liquidez e outros ativos e passivos. (2) O Fundo apresentava ainda investimento em futuros sobre obrigações da área do euro, cujo valor do ativo subjacente expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo representava 0,6% (posição longa) e investimento em futuros sobre ações, cujo valor do ativo subjacente expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo representava 4,6% (posição longa). (3) *Value at risk* a 1 mês, para um nível de confiança de 95%.

2. Enquadramento macroeconómico e evolução dos mercados

Os mercados que constituem o universo de investimento do Fundo foram condicionados pela continuação do movimento de convergência da inflação para os níveis objetivo das principais autoridades monetárias e pelo início do ciclo de descida das taxas de juro de referência dos principais Bancos Centrais, num contexto geopolítico marcado pela continuação dos conflitos militares na Ucrânia e no Médio Oriente, pela incerteza política na Alemanha e em França e pelas eleições presidenciais nos Estados Unidos da América (EUA).

Num contexto de redução da inflação e de adoção de políticas monetárias menos restritivas, o crescimento económico, em 2024, revelou-se resiliente. De acordo com as estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), o crescimento da economia mundial foi de 3,2%, em 2024, ligeiramente inferior ao registado em 2023 (3,3%).

O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do agregado constituído pelas economias avançadas, manteve-se em 1,7% em 2024. O PIB da área do euro cresceu 0,7% em 2024, mais 0,3 pp do que no ano anterior. A economia alemã registou uma contração de 0,2%, depois de se ter contraído 0,3%, em 2023. A economia nacional deverá ter registado, em 2024, um crescimento de 1,9%, inferior em 0,6 pp ao observado em 2023. Em Espanha e nos Países Baixos o crescimento económico em 2024 terá sido de respetivamente 3,2% e 0,8%, tendo excedido em ambos os casos o registado em 2023 (2,7% e 0,1%, respetivamente).

A economia do Reino Unido observou um crescimento de 0,9%, que compara com 0,3% em 2023. A economia dos EUA registou, em 2024, um crescimento económico robusto, de 2,8%, ligeiramente inferior ao observado em 2023 (2,9%).

De acordo com as estimativas do FMI, o ritmo de crescimento, em 2024, do conjunto das economias de mercado emergentes foi de 4,2%, ligeiramente inferior ao registado em 2023 (4,4%), tendo refletido os menores crescimentos registados nas economias da China e da Índia, que, em 2024, cresceram 4,8% e 6,5%, respetivamente, face aos crescimentos registados em 2023, de 5,2% e 8,2%, respetivamente.

A inflação continuou a convergir para os níveis objetivo dos principais Bancos Centrais. As taxas de variação homóloga do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) e do IHPC excluindo energia, alimentação, álcool e tabaco da área do euro desceram de, respetivamente, 2,9% e 3,4%, em dezembro de 2023, para 2,4% e 2,7%, em dezembro de 2024. Nos EUA, as taxas de variação homóloga do índice de preços no consumidor e do índice de preços no consumidor excluindo energia e alimentação desceram de, respetivamente, 3,4% e 3,9%, em dezembro de 2023, para 2,9% e 3,2%, em dezembro de 2024. Em Portugal, as taxas de variação homóloga do IHPC e do IHPC excluindo energia, alimentação, álcool e tabaco tiveram uma evolução díspar, tendo a primeira subido de 1,9%, em dezembro de 2023, para 3,1%, em dezembro de 2024, enquanto a segunda desceu de 3,3%, em dezembro de 2023, para 2,9% no final de 2024.

A descida da inflação induziu o início do ciclo de descida das taxas de juro de referência dos principais Bancos Centrais.

O Banco Central Europeu (BCE) iniciou o ciclo de descida em junho, tendo procedido, ao longo do ano, a quatro reduções das suas taxas de juro de referência. A taxa juro aplicável à facilidade permanente de depósito desceu 1,0 pp, para 3,00%. As taxas de juro aplicáveis às operações principais de refinanciamento e à facilidade permanente de cedência de liquidez desceram ambas 1,35 pp, para 3,15% e 3,40%, respetivamente. O Conselho de Governadores reiterou que futuras decisões sobre as taxas de juro de referência dependerão da evolução da inflação, que, de acordo com a projeção da equipa técnica do BCE, deverá atingir 2,1% no final de 2025.

A Reserva Federal dos EUA procedeu a descidas do nível da *federal funds target rate*, num total de 1,0 pp, para o intervalo compreendido entre 4,25% e 4,50%. O ciclo de descida de taxas de juro iniciou-se em setembro, com uma redução de 0,50 pp, tendo-se sucedido descidas de 0,25 pp, em outubro e em dezembro.

O Banco de Inglaterra, o Banco Nacional Suíço, o Banco da Suécia e o Banco do Canadá desceram as taxas de juro diretoras em, respetivamente, 0,50 pp, 1,25 pp, 1,50 pp e 1,75 pp, para 4,75%, 0,50%, 2,50% e 3,25%.

Num contexto de ausência de pressões inflacionistas e de crescimento económico inferior ao desejado, o Banco Central da República Popular da China adotou medidas adicionais de estímulo monetário, tendo reduzido, em 1,0 pp, o nível de reservas obrigatórias exigidas aos bancos chineses e descido, entre 0,35 pp e 0,60 pp, os níveis de várias das suas taxas de juro de referência. Adicionalmente, em concertação com o Governo, o Banco Central anunciou um pacote de medidas de apoio à economia que incluiu incentivos à aquisição de habitação e de ações cotadas em bolsa.

Em contraciclo, o Banco do Japão decidiu subir a sua taxa diretora em duas ocasiões, de -0,10%, nível em que se encontrava desde março de 2016, para 0,25%.

Em França, os resultados das eleições de julho ditaram uma fragmentação da Assembleia Nacional, na sequência da qual se revelou impossível a aprovação do orçamento de Estado. Na sequência de uma moção de censura, assistiu-se à queda do Governo liderado por Michel Barnier, e à constituição de um novo Governo liderado por François Bayrou.

Na Alemanha, a demissão do Ministro das Finanças conduziu ao termo da coligação que suportava o Governo, que caiu na sequência da rejeição, pelo Parlamento, de uma moção de confiança. Na sequência destes acontecimentos, foram agendadas, para fevereiro de 2025, eleições legislativas.

Nos EUA, Donald Trump venceu as eleições presidenciais e o Partido Republicano conquistou a maioria na Câmara dos Representantes e no Senado.

Ao longo do ano de 2024, a dívida de vários estados soberanos foi objeto de revisão da notação financeira ou da perspetiva da sua evolução, por parte das principais agências de *rating*. Na área do euro destacou-se a deterioração da qualidade creditícia da dívida francesa e a melhoria da qualidade creditícia da generalidade das dívidas públicas dos países com notações de crédito inferiores.

Num contexto em que se antecipam dificuldades na redução dos níveis de dívida pública francesa e de controlo do défice orçamental, agravado pela situação de instabilidade política, as agências de notação financeira Standard & Poor's e Moody's desceram os *ratings* da dívida pública do país, de AA para AA- e de Aa2 para Aa3, respetivamente, tendo ambas alterado a perspetiva para a dívida de negativa para estável. Os *ratings* atribuídos pelas duas agências passaram a estar alinhados com o da Fitch, que reviu a perspetiva para a dívida de estável para negativa.

A agência de notação financeira Moody's reviu a perspetiva para a evolução da dívida pública da Bélgica de estável para negativa, tendo mantido a notação de *rating* em Aa3.

A Fitch manteve o *rating* da dívida pública finlandesa, tendo alterado a perspetiva quanto à sua evolução de estável para negativa.

A agência de notação financeira Standard and Poor's reviu o *rating* da dívida pública de Portugal de BBB+ para A-, tendo mantido a perspetiva positiva para a sua evolução. Na sequência desta decisão, a dívida pública portuguesa passou a ter notações de *rating* de A- ou superior, por parte das quatro principais agências. As agências Fitch e DBRS reviram de estável para positiva a perspetiva de evolução das notações de *rating*.

A Moody's, a Standard & Poor's e a DBRS reviram a perspetiva para a dívida pública grega, de estável para positiva, tendo mantido os *ratings* atribuídos em Ba1, BBB- e BBB (*low*), respetivamente.

No mesmo sentido, a Fitch e a Moody's, alteraram a perspetiva para a dívida pública de Espanha, sem alterar os *ratings* respetivos, que se mantiveram em A e Baa1. A agência DBRS reviu em alta o *rating* da dívida pública do país de A para A (*high*), tendo mantido estável a perspetiva quanto à sua evolução.

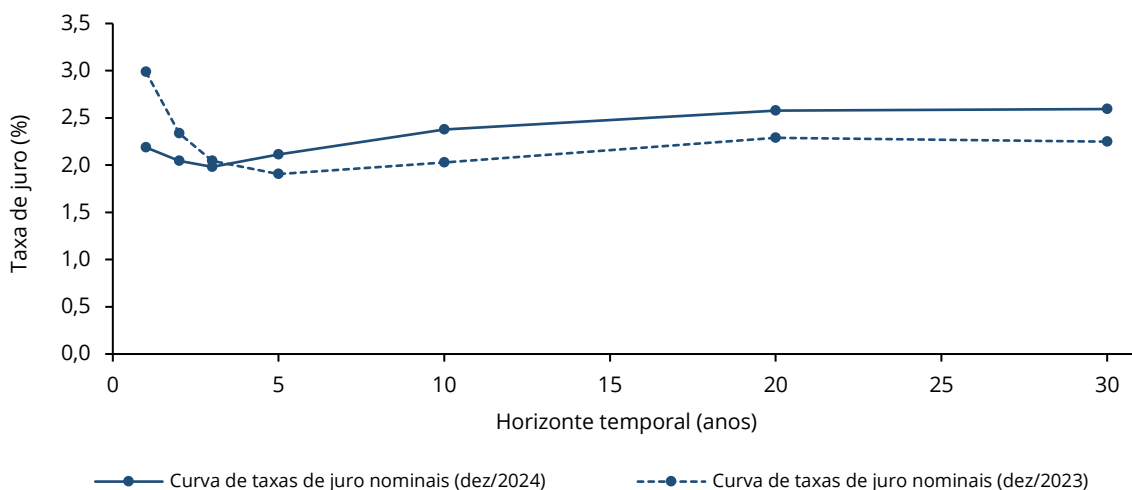
A Fitch e a DBRS reviram de estável para positiva a perspetiva para a dívida pública italiana, tendo mantido o seu *rating* em BBB.

As agências de notação financeira Fitch e DBRS reviram o *rating* da dívida pública irlandesa, de AA- para AA e de AA (*low*) para AA, respetivamente, tendo a perspetiva para a sua evolução sido revista de positiva para estável. Por sua vez, as agências Moody's e Standard & Poor's melhoraram a perspetiva para a dívida pública do país de estável para positiva, tendo mantido os respetivos ratings em Aa3 e AA.

A agência de notação financeira Fitch reviu de negativa para estável a perspetiva para a dívida soberana do Reino Unido, tendo mantido o *rating* em AA-.

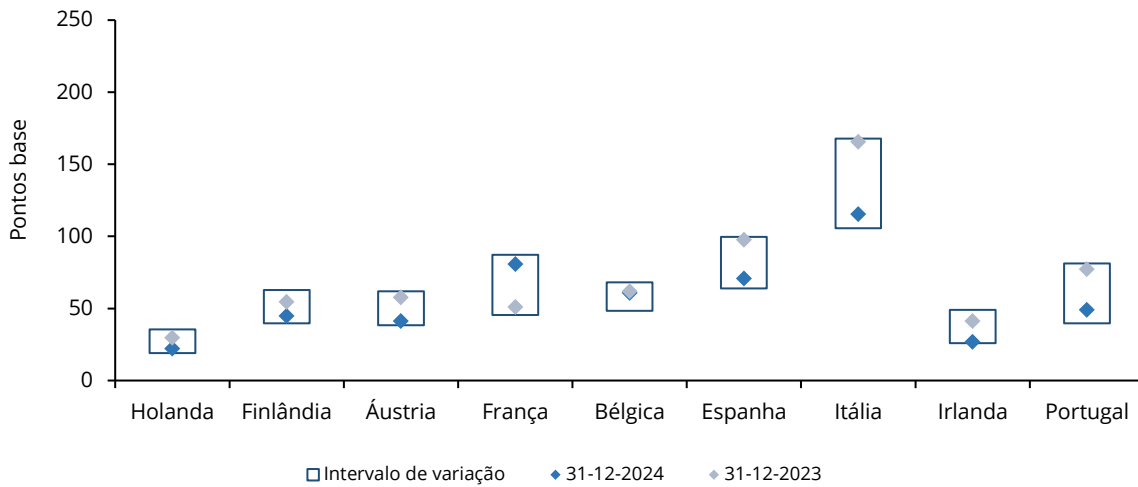
As taxas de juro das dívidas públicas e privadas descreveram, na generalidade dos prazos, até meados do ano, uma trajetória ascendente, movimento que, foi parcialmente revertido no segundo semestre. No cômputo do ano, as taxas de juro nominais de curto prazo das dívidas soberanas da área do euro registaram descidas acentuadas, tendo acompanhado o movimento de descida das taxas de juro diretoras do BCE, enquanto as taxas de juro de médio e longo prazo subiram.

Gráfico 1 • Curvas de taxas de juro nominais da dívida pública alemã



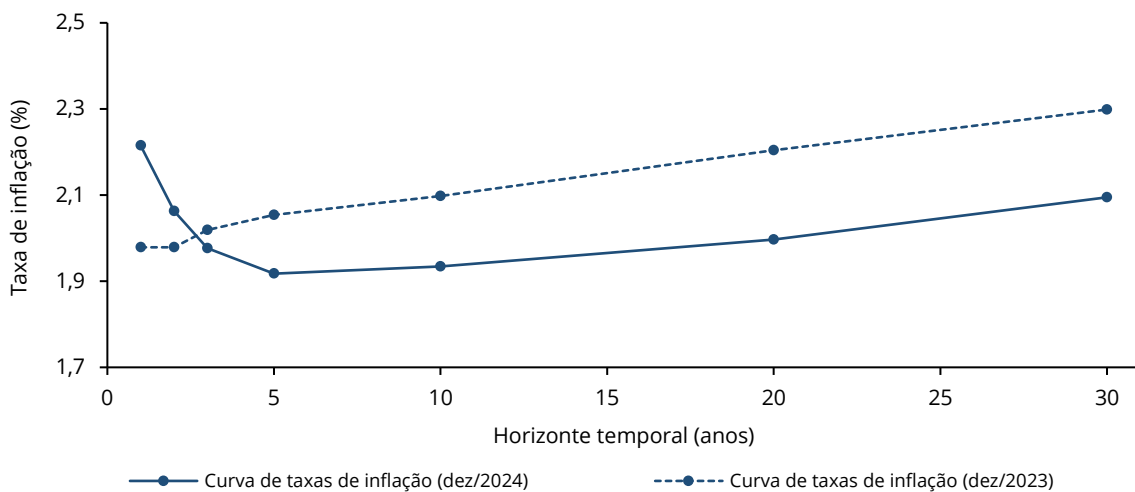
Os diferenciais de taxa de juro da generalidade das dívidas públicas dos países da área do euro face às congéneres alemãs aumentaram, no prazo a dois anos e inferiores, tendo diminuído nos prazos superiores, com exceção dos diferenciais relativos às taxas de juro da dívida pública francesa que aumentaram em todos os segmentos de maturidade. A diminuição dos diferenciais, no segmento de maturidade a 5 anos e superiores, foi particularmente expressiva no caso da dívida pública italiana.

Gráfico 2 • Diferencial entre taxas de juro das dívidas públicas de emitentes da área do euro e congéneres alemãs (prazo de 10 anos)



Em 2024, as expectativas de inflação, aferidas a partir das taxas de inflação *break-even*, implícitas no mercado de dívida pública alemã, registaram descidas significativas na generalidade dos prazos.

Gráfico 3 • Curvas de taxas de inflação da área do euro implícitas na dívida pública alemã



No cômputo do ano, a generalidade dos mercados acionistas registou movimentos de valorização. Os índices de referência dos EUA (S&P 500) e do Japão (Nikkei 225) registaram valorizações de 23,3% e 19,2%, respetivamente. Os índices de referência da área do euro (Euro Stoxx 50) e do Reino Unido (FTSE 100) registaram valorizações menos expressivas de, 8,3% e 5,7%, respetivamente. O índice de referência dos mercados emergentes (MSCI Emerging Markets) valorizou-se 5,1%, tendo beneficiado da valorização expressiva (14,7%) do índice de referência da China (CSI 300) que foi suportado pelo anúncio do plano de apoio à economia, concebido pelas autoridades chinesas.

No mercado cambial, o euro depreciou-se face ao dólar dos EUA (-6,2%) e face à libra esterlina (-4,6%), tendo registado apreciações face ao iene (4,5%) e face ao franco suíço (1,2%).

Em 2024, o contexto de redução das taxas de juro de referência dos principais bancos centrais e de crescimento económico moderado marcou a evolução do mercado imobiliário mundial. No mercado europeu, registou-se uma estabilização no valor dos ativos imobiliários, induzida pela tendência global de ligeiro aumento das *yields* de mercado no início do ano, seguida pela sua estabilização durante os restantes

trimestres, e de ligeiro aumento das rendas face a 2023, acompanhados de uma recuperação do volume de transações no mercado imobiliário comercial. De acordo com estimativas divulgadas pela Capital Economics, o aumento de volume de transações, até ao final do terceiro trimestre, foi de cerca de 8%, face ao mesmo período de 2023.

No mercado imobiliário comercial português assistiu-se, em 2024, a um aumento pronunciado do volume de transações por referência a 2023 (28%, de acordo com os dados divulgados pela consultora imobiliária Cushman & Wakefield). De entre os vários setores de mercado, destaca-se, em 2024, a consolidação do setor do retalho, com um contributo de 49% do volume total investido (face a 35% em 2023), a ligeira recuperação no setor de escritórios, com um contributo de 13% para o volume total (9% em 2023), e a quebra no volume de transações no setor de hotelaria para 22% do volume total transacionado (face a 42% em 2023).

Os investidores estrangeiros mantiveram-se responsáveis pela maioria das transações realizadas, aproximadamente 75% do volume de investimento em território nacional em 2024, face a 69% em 2023. À semelhança do observado nos mercados imobiliários europeus, registou-se em Portugal, em 2024, uma tendência de estabilização das *yields* de mercado, e de aumento de rendas.

3. Plano de benefícios

3.1. Caracterização

O Fundo é constituído por dois planos de benefícios para o período pós-emprego – o Plano de Pensões e o Plano de Benefícios de Saúde.

O Plano de Pensões garante o direito aos benefícios de reforma, invalidez e sobrevivência (incluindo eventuais subsídios complementares e o subsídio por morte), bem como o pagamento dos seus encargos com contribuições pós emprego para o SAMS.

As pensões pagas a título de reforma e sobrevivência no âmbito do Plano de Pensões resultam da soma das parcelas calculadas em função de cada componente da retribuição pensionável, de acordo com a convenção coletiva de trabalho aplicável e a regulamentação interna do Banco de Portugal.

O Plano de Pensões engloba três programas de benefícios:

- Dois programas de benefícios que abrangem os trabalhadores admitidos no setor antes da integração dos empregados bancários no Regime Geral de Segurança Social (Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março), sendo um relativo à remuneração base e diuturnidades, e o outro aos complementos remunerativos;
- O terceiro programa de benefícios que abrange os ex-membros do Conselho de Administração, de acordo com o preceituado no Decreto-Lei n.º 39/2007, de 20 de fevereiro, data a partir da qual o programa foi fechado a novas adesões e à formação de benefícios.

O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, determinou a integração parcial no Regime Geral de Segurança Social dos trabalhadores abrangidos por regime de segurança social substitutivo constante de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário, que se encontravam no ativo à data da publicação do Decreto-Lei.

Esta alteração legislativa, com efeitos a partir de janeiro de 2011, estipula que os referidos trabalhadores passaram a estar protegidos pelo Regime Geral de Segurança Social na eventualidade de reforma por velhice. Em consequência, este benefício de reforma deixou de estar integralmente a cargo do Fundo, tendo o seu

financiamento passado a ser repartido, no que concerne ao benefício posterior a 2010, entre este e a Segurança Social.

O Plano de Benefícios de Saúde abrange todos os trabalhadores no ativo e os reformados e pensionistas a quem o associado, por aplicação do seu regulamento interno, atribui participações em despesas de saúde.

3.2. População abrangida

3.2.1. Plano de Pensões

O grupo de beneficiários (reformados e pensionistas) é preponderante na população abrangida pelo Plano de Pensões do Fundo.

A repartição da população abrangida traduz-se num elevado peso das responsabilidades com pensões em pagamento no total das responsabilidades, condicionando a política de investimento do património do Fundo.

No quadro 2, apresenta-se a população abrangida pelo Plano de Pensões desagregada em dois grupos. O primeiro abrange a população beneficiária das pensões garantidas pelo Fundo; o segundo grupo consiste na população beneficiária do SAMS, relativamente à qual as contribuições que constituem encargo do associado são financiadas através do Fundo, incluindo as contribuições relativas aos empregados inscritos no Regime Geral de Segurança Social.

Quadro 2 • População abrangida pelo Plano de Pensões

População beneficiária das pensões

	31-12-2024	31-12-2023	Δ 2023/2024	31-12-2022	Δ 2022/2023
Trabalhadores no ativo	571	609	-38	656	-47
Ex-trabalhadores com direitos de pensão	255	259	-4	262	-3
Reformados	2 011	2 042	-31	2 071	-29
Pensionistas	622	598	24	592	6
Total	3 459	3 508	-49	3 581	-73
Beneficiários¹, em percentagem da população total	76%	75%		74%	

Nota: (1) Reformados e pensionistas.

População beneficiária dos SAMS (contribuições do associado)

	31-12-2024	31-12-2023	Δ 2023/2024	31-12-2022	Δ 2022/2023
Trabalhadores no ativo	1 797	1 752	45	1 721	31
Reformados	1 953	1 990	-37	2 027	-37
Pensionistas	622	598	24	592	6
Total	4 372	4 340	32	4 340	0

3.2.2. Plano de Benefícios de Saúde

Na população abrangida pelo Plano de Saúde do Fundo verifica-se uma preponderância da população de beneficiários (reformados e pensionistas) menos pronunciada do que na população abrangida pelo Plano de Pensões, na medida em que o Plano de Saúde permanece aberto a novos participantes.

Quadro 3 • População abrangida pelo Plano de Saúde

	31-12-2024	31-12-2023	Δ 2023/2024	31-12-2022	Δ 2022/2023
Trabalhadores no ativo	1 797	1 752	45	1 721	31
Reformados	1 953	1 990	-37	2 026	-36
Pensionistas	606	586	20	581	5
Total	4 356	4 328	28	4 328	0
Beneficiários¹, em percentagem da população total	59%	60%		60%	

Nota: (1) Reformados e pensionistas.

3.3. Benefícios, encargos e contribuições

O valor total dos benefícios e encargos suportados pelo Fundo ascendeu, em 2024, a 84,0 milhões de euros, o que representa um aumento de 0,9% em relação ao exercício anterior. A estrutura dos benefícios e encargos suportados é apresentada no quadro 4.

No ano de 2024, foram recebidas contribuições num total de 14,5 milhões de euros, o que representa uma redução de 2,3% face a 2023.

Quadro 4 • Estrutura dos benefícios e encargos suportados pelo Fundo

	2024		2023	
	% do total	Em euros	% do total	Em euros
Pensões	87,0%	73 112 462	87,3%	72 708 088
Contribuições para os SAMS	4,9%	3 075 664	4,9%	2 913 095
Capitais de remição	3,7%	0	3,5%	295 770
Comparticipações despesas de saúde	4,4%	25 401	3,9%	39 279
Subsídios por morte	0,0%	4 119 354	0,0%	4 064 468
Transferências de direitos de pensão ¹	0,0%	3 702 801	0,4%	3 231 962
Total	100,0%	84 035 681	100,0%	83 252 663

Nota: (1) Transferências para outros fundos de pensões ou sistemas de segurança social por ocasião de cessação de funções de empregados do Banco de Portugal.

3.4. Avaliação atuarial

3.4.1. Pressupostos atuariais e financeiros

Nas avaliações atuariais do Plano de Pensões e do Plano de Saúde foram utilizados, respetivamente, os pressupostos atuariais e financeiros constantes dos quadros 5 e 6.

Quadro 5 • Plano de Pensões – Pressupostos atuariais e financeiros

		31-12-2024	31-12-2023
Taxa de crescimento das pensões ¹	1.º ano	2,50%	3,00%
	2.º ano e seguintes	2,09%	2,29%
Taxa de crescimento dos salários ²	1.º ano	4,04%	4,55%
	2.º ano e seguintes	3,62%	3,82%
Taxa de desconto		3,32%	3,04%
Taxa de revalorização das remunerações anuais registadas no Regime Geral de Segurança Social ³	1.º ano	2,73%	4,29%
	2.º ano e seguintes	2,08%	2,26%
Taxa de progressão na carreira refletida nas remunerações registadas no Regime Geral de Segurança Social		1,50%	1,50%
Tabela de mortalidade	População masculina	TV 88/90 agravada 2 anos	
	População feminina	TV 88/90 agravada 6 anos	
Tabela de invalidez		1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	
Tabela de <i>turnover</i>		Nulo	
Momento de atribuição de pensão de reforma por limite de idade no Fundo		65 anos	
Momento de atribuição de pensão de reforma por velhice no Regime Geral de Segurança Social - Idade Normal de Reforma ⁴	1.º ano	66 anos e 7 meses	66 anos e 4 meses
	2.º ano	66 anos e 9 meses	66 anos e 7 meses
Número de mensalidades de pensão/salário		14	
Retribuição mínima mensal garantida no primeiro ano ⁵		870,00 €	820,00 €
Indexante dos apoios sociais no primeiro ano ⁵		522,50 €	509,26 €
Subsídio de funeral no primeiro ano ⁵		261,25 €	254,63 €
Porcentagem de casados ou situação equiparada até aos 65 anos ⁶		80%	
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino), em anos ⁶		3	

Notas: (1) O pressuposto para a taxa de crescimento das pensões corresponde, no 1.º ano, à expectativa relativamente ao resultado da concertação social para a atualização das tabelas em 2025 (+2,50%). O pressuposto para a taxa de crescimento das pensões para o 2.º ano e seguintes corresponde às expectativas de inflação implícitas nos mercados de dívida pública da área do euro para o período correspondente à estrutura temporal das responsabilidades do Plano de Pensões. (2) O pressuposto para a taxa de crescimento dos salários corresponde à taxa de inflação esperada para o período correspondente à estrutura temporal das responsabilidades do Plano de Pensões (excluindo o primeiro ano), acrescida de um *spread* que reflete o crescimento real de longo prazo dos salários da população abrangida pelo Fundo de Pensões, em função da progressão na carreira. (3) O pressuposto para a taxa de revalorização das remunerações anuais registadas no Regime Geral de Segurança Social corresponde, no 1.º ano, à taxa de variação média dos últimos 12 meses do IPC, sem habitação, acrescida de 0,5 pp (Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio), e, no 2.º ano e seguintes, às expectativas de inflação implícitas nos mercados de dívida pública da área do euro para o 1.º ano e seguintes, em função do desfasamento de um ano com que a inflação é relevada para este efeito. (4) Para efeitos de projeção da Idade Normal de Reforma, a partir do 3.º ano, assume-se um aumento anual da esperança média de vida aos 65 anos de 0,1 anos. (5) No 2.º ano e seguintes, são atualizados de acordo com a expectativa de inflação considerando o desfasamento de um ano (+2,08%). (6) Relevada para apuramento da probabilidade de atribuição de pensão de sobrevivência.

Quadro 6 • Plano de Saúde – Pressupostos atuariais e financeiros

		31-12-2024	31-12-2023
Taxa de crescimento das despesas de saúde ¹		2,13%	2,30%
Taxa de desconto		3,32%	3,04%
Tabela de mortalidade	População masculina	TV 88/90 agravada 2 anos	
	População feminina	TV 88/90 agravada 6 anos	
Tabela de invalidez		1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	
Tabela de <i>turnover</i>		Nulo	
Momento de atribuição de pensão de reforma por limite de idade no Fundo		65 anos	
Momento de atribuição de pensão de reforma por velhice no Regime Geral de Segurança Social - Idade Normal de Reforma ²	1.º ano	66 anos e 7 meses	66 anos e 4 meses
	2.º ano	66 anos e 9 meses	66 anos e 7 meses
Percentagem de casados ou situação equiparada até aos 65 anos ³		80%	
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino), em anos ³		3	

Notas: (1) Pressuposto de taxa de crescimento anual do custo médio em comparticipações de despesas médicas, por cada tipo de participante em cada idade, e que corresponde à expectativa de inflação implícita nos mercados de dívida pública da área do euro para o período correspondente à estrutura temporal das responsabilidades com o Plano de Saúde. (2) Para efeitos de projeção da Idade Normal de Reforma, a partir do 3.º ano, assume-se um aumento anual da esperança média de vida aos 65 anos de 0,1 anos. (3) Relevada para apuramento da probabilidade de atribuição de pensão de sobrevivência.

A taxa de desconto do Fundo de Pensões é calculada com base nas taxas de juro nominais da dívida pública da área do euro relevantes para a estrutura temporal das responsabilidades assumidas pelo Fundo. A ponderação das taxas de juro dos diferentes emitentes soberanos é feita com recurso a um método quantitativo que releva um conjunto de critérios classificativos – risco de crédito, de liquidez e disponibilidade de emissões indexadas à inflação. São ainda considerados critérios de diversificação por forma a evitar que o procedimento de apuramento da taxa de desconto pondere de forma excessiva qualquer um dos emitentes de dívida. Assegura-se, desta forma, além da eliminação da subjetividade, a consistência intertemporal e uma elevada qualidade creditícia média da dívida soberana relevada para o cálculo da taxa de desconto, que se situa atualmente em AA. A taxa de desconto apurada no final de 2024, para utilização no cálculo das responsabilidades a 31 de dezembro, foi de 3,32%, tendo registado uma subida, por referência à taxa de desconto utilizada na avaliação atuarial reportada a 31 de dezembro de 2023, de 0,28 pp.

O pressuposto relativo à taxa de crescimento de pensões no segundo ano e seguintes utilizado na avaliação atuarial do Plano de Pensões é apurado com base nas taxas de inflação implícitas no mercado de dívida pública da área do euro registadas no dia de referência de cada avaliação, tendo presente a estrutura temporal das responsabilidades assumidas neste Plano. Este pressuposto é utilizado como indexante da taxa de crescimento dos salários no segundo ano e seguintes, tendo registado uma redução, do final de 2023 para o final de 2024, de 0,20 pp.

O pressuposto relativo à taxa de crescimento das despesas de saúde utilizado na avaliação atuarial do Plano de Saúde é apurado com base nas taxas de inflação implícitas no mercado de dívida pública da área do euro registadas no dia de referência de cada avaliação, tendo presente a estrutura temporal das responsabilidades

assumidas neste Plano. Este pressuposto registou uma redução, do final de 2023 para o final de 2024, de 0,17 pp.

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cenário do mínimo de solvência estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões são apresentados nos quadros 7 e 8.

Quadro 7 • Plano de Pensões – Pressupostos atuariais e financeiros – Cenário de mínimo de solvência

		31-12-2024	31-12-2023
Taxa de crescimento das pensões ¹	1.º ano	2,50%	3,00%
	2.º ano e seguintes	2,09%	2,29%
Taxa de crescimento dos salários		0,50%	0,50%
Taxa de desconto	Reformados e pensionistas	3,86%	3,50%
	Ativos e demitidos		4,00%
Taxa de crescimento salarial para determinação da pensão dedutível		0,50%	0,50%
Taxa de revalorização das remunerações anuais registadas no Regime Geral de Segurança Social	1.º ano	2,73%	4,29%
	2.º ano e seguintes	0,30%	0,30%
Taxa de progressão na carreira refletida nas remunerações registadas no Regime Geral de Segurança Social			0,00%
Tabela de mortalidade			TV 88/90
Tabela de invalidez			1978 - S.O.A. Trans. Male (US)
Turnover			Nulo
Momento de atribuição de pensão de reforma por limite de idade no Fundo			65 anos
Momento de atribuição de pensão de reforma por velhice no Regime Geral de Segurança Social - Idade Normal de Reforma ²	1.º ano	66 anos e 7 meses	66 anos e 4 meses
	2.º ano	66 anos e 9 meses	66 anos e 7 meses
Número de mensalidades de pensão/salário			14
Retribuição mínima mensal garantida no ano seguinte		870,00 €	820,00 €
Indexante dos apoios sociais no ano seguinte		522,50 €	509,26 €
Subsídio de funeral no ano seguinte		261,25 €	254,63 €
Porcentagem de casados ou situação equiparada até aos 65 anos ³			80%
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino), em anos ³			3

Notas: (1) O pressuposto para a taxa de atualização das pensões corresponde, no 1.º ano, à expectativa relativamente ao resultado da concertação social para a atualização das tabelas em 2025 (+2,50%). No 2.º ano e seguintes corresponde às expectativas de inflação implícitas nos mercados de dívida pública da área do euro. (2) Para efeitos de projeção da Idade Normal de Reforma, a partir do 3.º ano, assume-se um aumento anual da esperança média de vida aos 65 anos de 0,1 anos. (3) Relevada para apuramento da probabilidade de atribuição de pensão de sobrevivência.

Quadro 8 • Plano de Saúde – Pressupostos atuariais e financeiros – Cenário de mínimo de solvência

		31-12-2024	31-12-2023
Taxa de crescimento das despesas de saúde		0,50%	0,50%
Taxa de desconto	Reformados e pensionistas		3,50%
	Ativos e demitidos	3,86%	4,00%
Tabela de mortalidade		TV 88/90	
Tabela de invalidez		1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	
Turnover		Nulo	
Momento de atribuição de pensão de reforma por limite de idade no Fundo		65 anos	
Momento de atribuição de pensão de reforma por velhice no Regime Geral de Segurança Social - Idade Normal de Reforma ¹	1.º ano	66 anos e 7 meses	66 anos e 4 meses
	2.º ano	66 anos e 9 meses	66 anos e 7 meses
Porcentagem de casados ou situação equiparada até aos 65 anos ²		80%	
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino), em anos ²		3	

Notas: (1) Para efeitos de projeção da Idade Normal de Reforma, a partir do 3.º ano, assume-se um aumento anual da esperança média de vida aos 65 anos de 0,1 anos. (2) Relevada para apuramento da probabilidade de atribuição de pensão de sobrevivência.

3.4.2. Resultados da avaliação atuarial

Em 31 de dezembro de 2024, o valor das responsabilidades por serviços passados totalizava 1 548,5 milhões de euros, dos quais cerca de 74,6% correspondiam a responsabilidades por benefícios em pagamento (planos de pensões e de saúde) e os restantes 25,4% diziam respeito às responsabilidades por serviços passados de trabalhadores no ativo e ex-trabalhadores com direitos de pensão.

Os resultados da avaliação foram alvo de certificação atuarial realizada por atuária externa. Apurou-se um desvio entre os resultados de 0,0422%, sendo o valor calculado pela Sociedade Gestora o mais reduzido.

Quadro 9 • Resultados da avaliação atuarial

	31-12-2024	31-12-2023
Responsabilidades por serviços passados	1 548 536 186	1 643 184 938
Reformados e pensionistas	1 155 564 609	1 207 473 836
Trabalhadores no ativo e ex-trabalhadores com direito de pensão	392 971 577	435 711 102

(em euros)

Foram quantificados os mínimos de referência estabelecidos pelo Banco de Portugal e pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. O nível de financiamento mínimo obrigatório, estabelecido pelo Banco de Portugal, corresponde a 98,8% do valor das responsabilidades apuradas para o Fundo de Pensões. Tendo por referência o nível mínimo de solvência, fixado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, o valor do ativo do Fundo de Pensões deveria corresponder, no mínimo, a 76,1% das responsabilidades apuradas com base nos pressupostos apresentados nos quadros 5 e 6.

Em 2024, registou-se uma variação do valor das responsabilidades por serviços passados de -5,8% como consequência da conjugação dos seguintes efeitos:

- Variação anual esperada (normal) de -1,5%;
- Variação anual não antecipável no início do ano de -4,3%, decorrente de um conjunto de fatores, com destaque para a subida do nível da taxa de desconto e para a revisão em baixa dos pressupostos de médio e longo prazo de crescimento dos salários e das pensões, que mais do que compensaram o impacto da revisão do pressuposto de projeção do valor das pensões de origem externa sujeito a abatimento, no sentido de assumir maior prudência.

4. Política de investimento

A política de investimento do Fundo encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e por normas internas mais restritivas, estabelecidas pela Sociedade Gestora em estreita consonância com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

A política de investimento visa conciliar a prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade da carteira de ativos e de limitação do risco de redução do grau de cobertura, pelos ativos, do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo.

A prossecução destes objetivos fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

- A manutenção de um adequado grau de liquidez que permita fazer face às responsabilidades com o pagamento de pensões e de capitais de remição;
- A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do Fundo, através da adoção de critérios rigorosos de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;
- A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas.

A política de investimentos atende ainda a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

5. Estrutura da carteira e controlo de riscos

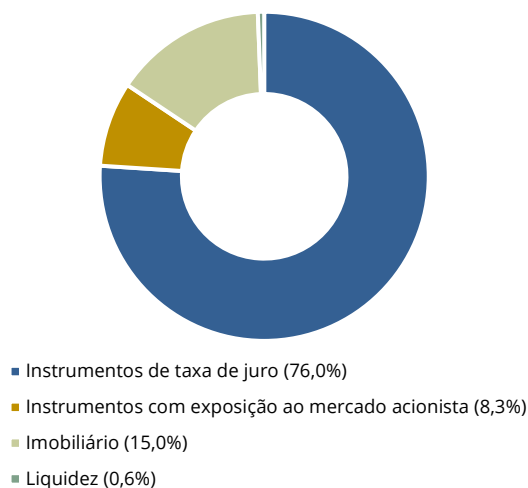
Ao longo de 2024, a estrutura da carteira foi objeto de análise e acompanhamento, com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação através da imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetados quaisquer incumprimentos dos princípios e regras prudenciais aplicáveis ao Fundo de Pensões.

5.1. Estrutura por classes de ativos

Como forma de assegurar que o objetivo de maximização da rentabilidade da carteira de ativos era prosseguido em observância das restrições necessárias à limitação do risco de redução do nível de financiamento, foi selecionado um referencial para a estrutura da carteira do Fundo em 2024, designado *benchmark* estratégico, consentâneo com o perfil de risco do associado.

A estrutura da carteira de ativos foi determinada por referência à composição do *benchmark* estratégico, tendo assumido alguns desvios orientados pelo objetivo de incorporar expectativas de curto prazo de evolução dos mercados, limitados, não obstante, por normas internas.

Gráfico 4 • Composição da carteira em 31 de dezembro de 2024



A carteira apresentou ainda, à semelhança do *benchmark* estratégico, investimento em futuros sobre obrigações da área do euro e futuros sobre índices de ações, cujos valores dos ativos subjacentes, expressos em percentagem do valor de mercado total do fundo, representaram, no final do ano, 0,6% (posição longa) e 4,6% (posição longa), respetivamente.

A exposição agregada a instrumentos de taxa de juro e liquidez, incluindo futuros, foi, no final do ano, de 77,2%, superior em 3,8 pp à registada no final de 2023. A exposição agregada a instrumentos sujeitos ao risco acionista, incluindo futuros, foi de 13,0%, superior em 2,6 pp à registada no final de 2023.

A exposição a dívida pública indexada à inflação representava, no final de 2024, 73,2% do total da exposição a instrumentos de taxa de juro, o que traduz uma redução de 8,0 pp face à exposição registada no final de 2023.

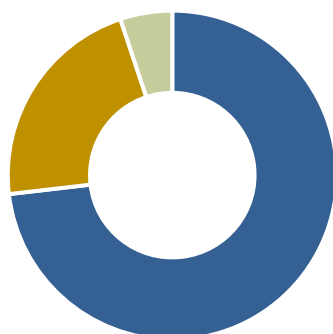
A exposição ao mercado acionista consubstanciou-se no investimento em unidades de participação de fundos de investimento mobiliário cotados em bolsa (*exchange-traded funds*) e futuros sobre índices de ações que replicam o desempenho de índices acionistas de referência. O recurso a estes instrumentos permite uma elevada diversificação da exposição ao mercado acionista, promovendo a mitigação do risco específico. O recurso a futuros sobre índices de ações facilita ainda, no caso das ações cotadas em moeda estrangeira, a mitigação do risco inerente à variação das respetivas taxas de câmbio face ao euro.

No final de 2024, cerca de 36,6% da exposição a instrumentos com exposição ao mercado acionista era constituída por fundos de investimento que privilegiam o investimento em empresas que respeitam princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação,

A componente de instrumentos com exposição aos mercados acionistas do Fundo apresentou um elevado grau de diversificação geográfica, com uma exposição significativa a economias que não integram a área do euro.

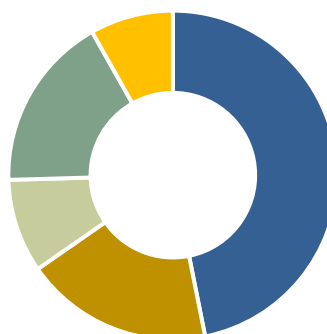
Gráfico 5 • Composição da carteira por classe de ativos em 31 de dezembro de 2024

• Alocação da componente de instrumentos de taxa de juro¹



- Dívida indexada à inflação (73,2%)
- Dívida pública a taxa fixa (21,7%)
- Dívida supranacional (5,1%)

• Alocação da componente de instrumentos com exposição ao mercado acionista²



- América do Norte (46,9%)
- Ásia-Pacífico (18,5%)
- Área do euro (9,2%)
- Europa excepto área do euro (17,3%)
- Emergentes (8,2%)

Notas: (1) A desagregação da componente de instrumentos de taxa de juro inclui a exposição a futuros sobre obrigações, considerando para o efeito o valor de mercado do ativo subjacente. (2) A desagregação geográfica da componente de instrumentos com exposição ao mercado acionista apresentada inclui a exposição a futuros sobre índices de ações, considerando para o efeito o valor de mercado do ativo subjacente.

5.2. Estrutura por zona geográfica

Tomada no seu conjunto, a carteira de ativos do Fundo de Pensões manteve, em 2024, uma elevada exposição aos países da área do euro.

A carteira de instrumentos de taxa de juro encontrava-se, a 31 de dezembro de 2024, investida, na sua quase totalidade, em dívida da área do euro, em resultado da orientação da política de investimento para a imunização dos riscos intrínsecos às responsabilidades assumidas.

A exposição a outras zonas geográficas decorreu, na sua grande maioria, do investimento nos mercados acionistas.

Quadro 10 • Alocação da carteira por zona geográfica em 31 de dezembro de 2024¹

Área do euro	Europa (exceto área do euro)	América do Norte	Ásia e Pacífico	Mercados Emergentes
87,5%	3,0%	6,1%	2,3%	1,0%

Nota: (1) A desagregação apresentada inclui a exposição a futuros sobre obrigações e sobre índices de ações, cujo valor do ativo subjacente se encontra expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo.

5.3. Exposição ao risco de mercado

O risco de mercado engloba diferentes componentes, nomeadamente o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco associado à desvalorização das carteiras de investimento em instrumentos com exposição aos mercados acionista e imobiliário.

5.3.1. Diferencial ajustado de duração modificada

O grau de sensibilidade do nível de financiamento do Fundo a variações de taxas de juro nominais é avaliado com base no diferencial ajustado de duração modificada. Este indicador consiste na diferença entre a duração modificada da carteira de instrumentos de taxa de juro, incluindo obrigações e bilhetes do tesouro, fundos de investimento em obrigações e futuros sobre obrigações, e a duração modificada das responsabilidades, ajustada de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre estes dois agregados.

Quadro 11 • Diferencial ajustado de duração modificada em 31 de dezembro de 2024

(a)	Duração modificada das responsabilidades por serviços passados	13,0
(b)	Duração modificada dos instrumentos de taxa de juro, incluindo futuros	14,8
(c)	Peso dos instrumentos de taxa de juro, incluindo futuros	76,6%
(d)	Nível de financiamento	105,0%
(b) x (c) x (d) - (a)	Diferencial ajustado de duração modificada	-1,1

Em 31 de dezembro de 2024, o diferencial ajustado de duração modificada foi negativo (-1,1), indicando que o valor da carteira de ativos apresentava menor sensibilidade a variações de taxas de juro do que o valor das responsabilidades. Esta diferença de sensibilidade foi inferior à registada em 31 de dezembro de 2023, data em que o indicador atingiu um nível de -1,7.

5.3.2. Exposição ao risco cambial

O risco cambial assumido pelo Fundo resultou, na sua quase totalidade, da exposição ao mercado de ações. A exposição a ativos sujeitos a risco cambial representou no final de 2024, 6,5% do valor da carteira.

Quadro 12 • Exposição ao risco cambial por divisa em 31 de dezembro de 2024

Dólares dos EUA	Ienes	Franco suíços	Coroas suecas	Dólares australianos	Libras esterlinas	Dólares canadianos	Outras moedas
1,8%	0,9%	0,7%	0,1%	0,5%	0,1%	0,3%	1,9%

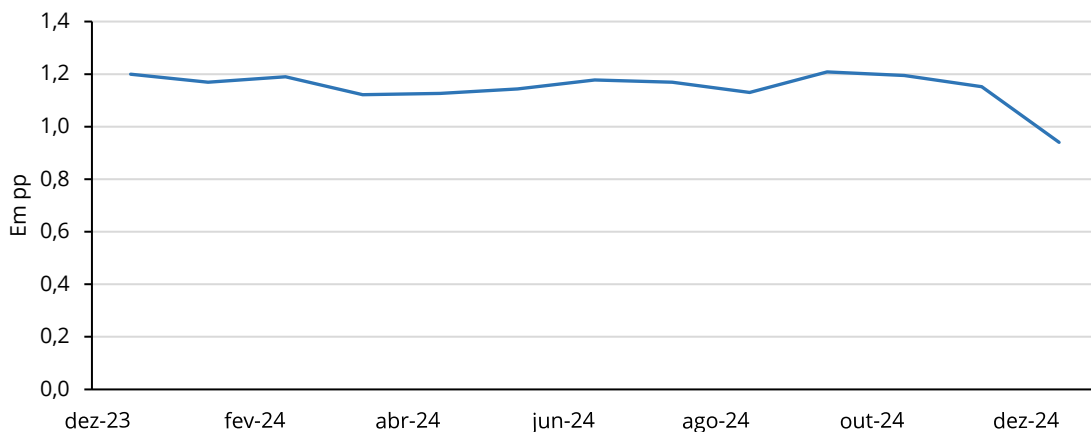
5.3.3. Exposição global ao risco de mercado

A exposição global ao risco de mercado é avaliada e controlada com base no *value at risk* a 1 mês para um nível de confiança de 95%.

Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do nível de financiamento, em pontos percentuais, que se estima ter uma probabilidade de 5% de ser ultrapassada no horizonte temporal de 1 mês, no pressuposto de estabilização da composição da carteira e da estrutura das responsabilidades assumidas pelo Fundo.

Este indicador traduz o risco de redução do nível de financiamento associado a flutuações dos níveis das variáveis financeiras, não incorporando potenciais perdas associadas a alterações de variáveis de natureza atuarial.

Gráfico 6 • Value at risk ativos vs. responsabilidades em 2024



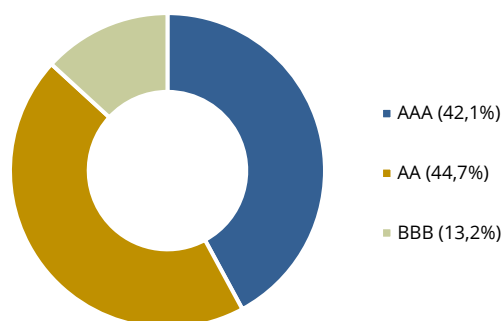
O *value at risk* apresentou, no final de 2024, um nível de 0,9 pp, inferior ao registado no final de 2023 (1,2 pp). A redução registada traduziu o efeito conjugado da oscilação da volatilidade dos mercados, da variação da exposição aos mercados acionistas e da redução da sensibilidade do nível de financiamento a variações das taxas de juro.

5.4. Exposição ao risco de crédito

O controlo do risco de crédito é assegurado através da aferição da qualidade creditícia dos emitentes e contrapartes e da definição de limites de exposição e tempo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, tendo presentes as notações de risco atribuídas pelas principais agências de *rating*.

A elevada qualidade creditícia da carteira de instrumentos de taxa de juro é patente na preponderância de emitentes com notação de *rating* AA ou superior. No final do ano, a exposição a dívida com qualidade creditícia máxima (AAA) fixou-se em 42,1% do valor total da carteira de instrumentos de taxa de juro. A exposição a instrumentos de taxa de juro com notação de *rating* AA ou superior correspondia, em 31 de dezembro de 2024, a 86,8% do valor total da carteira de instrumentos de taxa de juro.

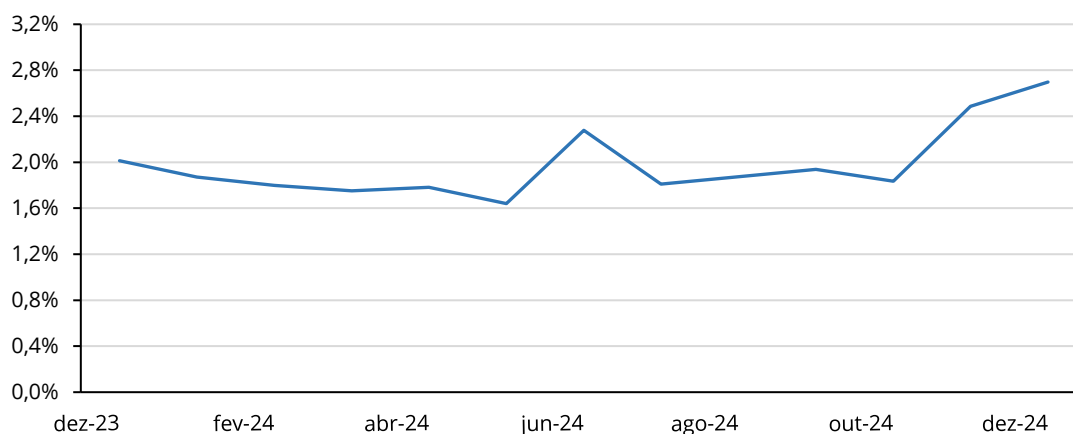
Gráfico 7 • Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por *rating* em 31 de dezembro de 2024



O acompanhamento da exposição da carteira de instrumentos de taxa de juro ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *credit value at risk* e à probabilidade de *default*.

A probabilidade de *default* média a 5 anos da carteira de instrumentos de taxa de juro do Fundo calculada com base nas probabilidades de *default* dos emitentes nela representados extraídas das cotações dos *credit default swaps* atingiu, em 31 de dezembro de 2024, 2,7%, nível superior em 0,7 pp ao registado no final de 2023, refletindo o aumento da exposição a dívida com *rating* BBB.

Gráfico 8 • Probabilidade de *default* média a 5 anos da carteira de instrumentos de taxa de juro em 2024



A probabilidade de *default* média estimada através das cotações dos *credit default swaps* relativos aos vários emitentes em carteira é, tendencialmente, superior à que resultaria da utilização de dados históricos de *default* compilados pelas agências de *rating*. Em 31 de dezembro de 2024, a probabilidade de *default* da carteira de instrumentos de taxa de juro calculada por este método era de 0,1%.

O *credit value at risk*, apresentado em percentagem do valor da carteira, traduz a perda máxima expectável do valor da carteira, em pontos percentuais, com um nível de confiança de 95%, para um dado horizonte temporal durante o qual se assume estabilidade da composição da carteira, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes nela representados. O *credit value at risk* a 1 ano da carteira de instrumentos de taxa de juro do Fundo situava-se, em 31 de dezembro, em 1,1%, nível inferior em 0,7 pp ao registado no final de 2023, em resultado da redução dos diferenciais entre taxas de juro de emitentes com diferentes perfis de risco.

5.5. Estrutura da carteira imobiliária

Em 31 de dezembro de 2024, o valor dos ativos imobiliários sob gestão era de 244,1 milhões de euros e representava 15,0% do total do investimento do Fundo de Pensões, mais 0,2 pp do que no final de 2023.

A carteira imobiliária é totalmente composta por propriedades diretamente detidas pelo Fundo, localizadas na Área Metropolitana de Lisboa, com prevalência de edifícios situados no centro da cidade. A carteira integra uma componente preponderante de edifícios de escritórios e uma componente de edifícios para reabilitação.

6. Resultados e situação financeira do Fundo de Pensões

A valorização das responsabilidades por serviços passados é efetuada a preços de mercado e está assente na indexação da taxa de desconto aos níveis de taxas de juro nominais e dos pressupostos de crescimento de pensões e salários às taxas de inflação esperadas.

Em 2024, registou-se uma subida das taxas de juro nominais de médio e longo prazo dos emitentes de dívida da área do euro, que determinou um aumento do nível da taxa de desconto de 0,28 pp (de 3,04% para 3,32%).

As taxas de inflação *break-even* implícitas nos títulos de dívida pública de longo prazo da área do euro registaram um movimento descendente, que determinou uma redução do pressuposto de taxa de crescimento de pensões de 0,20 pp (de 2,29% para 2,09%).

A evolução das taxas de juro nominais e das taxas de inflação contribuiu no sentido da redução do valor das responsabilidades. O efeito conjugado destes fatores determinou uma variação das responsabilidades, ajustada por forma a refletir apenas alterações nos mercados financeiros, de -4,1%¹.

Numa perspetiva de gestão integrada de ativos e responsabilidades, esta variação constitui a referência para a taxa de rentabilidade dos ativos.

Quadro 13 • Rentabilidade ativos vs. responsabilidades em 2024

Variação ajustada das responsabilidades	-4,1%
Rentabilidade da carteira	-1,7%
Rentabilidade ativos vs. responsabilidades	+2,4%

A carteira apresentou uma rentabilidade de -1,7%, superior à variação ajustada das responsabilidades. A rentabilidade ativos vs. responsabilidades atingiu +2,4%, nível que corresponde à diferença entre a rentabilidade da carteira de ativos e a variação ajustada do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo. Este resultado positivo da gestão financeira *asset-liability* foi induzido por um desempenho positivo dos instrumentos com exposição ao mercado acionista, e por sensibilidades da carteira de ativos à variação das taxas de juro e da inflação inferiores às das responsabilidades assumidas pelo Fundo.

Quadro 14 • Rentabilidade da carteira de ativos em 2024

Instrumentos de taxa de juro	-4,1%
Instrumentos com exposição ao mercado acionista	+14,9%
Imobiliário	-1,9%
Rentabilidade da carteira	-1,7%

¹ Para esta evolução contribuiu ainda o efeito da passagem do tempo.

Quadro 15 • Fatores explicativos da variação do nível de financiamento em 2024

	Varição em pp do valor das responsabilidades	Milhões de euros
Rentabilidade ativos vs. responsabilidades	+ 2,4	+ 39,6
Fatores exógenos	- 2,5	- 40,7
Varição do nível de financiamento	- 0,1	- 1,1

O nível de financiamento era de 105,0%, inferior em 0,1 pp ao registado no final de 2023. A rentabilidade ativos-responsabilidades permitiu compensar a quase totalidade do impacto negativo dos fatores exógenos, com destaque para a revisão do pressuposto de projeção do valor das pensões de origem externa sujeito a abatimento, no sentido de assumir maior prudência.

Quadro 16 • Situação financeira do Fundo

		31-12-2024	31-12-2023
(1)	Valor do Fundo de Pensões ¹	1 626 440 451	1 726 657 758
(2)	Responsabilidades por serviços passados ¹	1 548 536 186	1 643 184 938
(3)	Nível de financiamento	105,0%	105,1%
(4)	Nível de financiamento mínimo obrigatório ²	98,8%	98,7%
(5) = (3) / (4)	Nível de cobertura atingido	106,3%	106,4%
(6)	Responsabilidades calculadas de acordo com o mínimo de solvência	1 178 039 971	1 181 619 995
(7) = (1) / (6)	Nível de financiamento das responsabilidades calculadas de acordo com o mínimo de solvência	138,1%	146,1%

Notas: (1) Valores em euros. (2) Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2001, com as alterações introduzidas pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005.

Foram cumpridos os requisitos emanados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, tendo a cobertura do mínimo de solvência atingido 138,1%.

Foram também integralmente satisfeitos os requisitos estabelecidos no Aviso n.º 12/2001, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 4/2005, tendo o grau de cobertura atingido 106,3% do mínimo exigido.

7. Nota final

Concluído o exercício de 2024, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora expressa o seu reconhecimento:

- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na qualidade de supervisor e regulador da atividade da Sociedade Gestora;
- Aos órgãos de fiscalização, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, pelo acompanhamento e colaboração prestados;
- Ao Banco de Portugal, na qualidade de associado, pela confiança e apoio prestado;
- A todos os beneficiários do Fundo de Pensões e à Comissão de Acompanhamento dos Planos de Pensões de Benefício Definido e Plano de Saúde do Banco de Portugal, pela confiança e sentido de cooperação;
- Aos colaboradores, pela sua dedicação e profissionalismo, determinantes para os resultados alcançados.

Lisboa, 3 de fevereiro de 2025

O Conselho de Administração

Presidente

Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra

Administradora

Helena Maria de Almeida Martins Adegas

Administrador-Delegado

João Miguel Albuquerque Silva Branco

II

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

II. Demonstração da posição financeira

Rubricas	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Aplicações do Fundo			
Ativo			
Terrenos e edifícios	4	244 126 700,00	255 329 600,00
Investimentos financeiros	5	1 367 047 281,10	1 449 597 840,12
De dívida pública		1 168 209 870,84	1 200 763 712,82
De dívida supranacional		63 359 284,00	115 007 576,00
Unidades de participação de fundos de investimento		135 478 126,26	133 826 551,30
Numerário e depósitos bancários	6	7 681 146,75	7 570 612,98
Devedores gerais	7	9 005 003,05	14 417 772,93
Estado e outros entes públicos		2 747,00	828,00
Outras entidades		9 002 256,05	14 416 944,93
Acréscimos e diferimentos	8	5 398 435,30	5 581 668,44
Total do ativo		1 633 258 566,20	1 732 497 494,47
Passivo			
Credores gerais	7	-5 906 283,55	-4 979 123,31
Estado e outros entes públicos		-1 102 401,06	-1 174 211,33
Outras entidades		-4 803 882,49	-3 804 911,98
Acréscimos e diferimentos	8	-911 832,03	-860 612,83
Total do passivo		-6 818 115,58	-5 839 736,14
Total das aplicações do Fundo		1 626 440 450,62	1 726 657 758,33
Valor do Fundo			
Unidades de participação			
Património inicial		4 987 978,97	4 987 978,97
Resultados de exercícios anteriores		1 721 669 779,36	1 690 393 718,96
Resultados do exercício		-100 217 307,71	31 276 060,40
Total do valor do Fundo	9	1 626 440 450,62	1 726 657 758,33
Quantidade de unidades de participação em circulação		1 696 642 912,90	1 768 815 003,33
Valor da unidade de participação		0,96	0,98

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra

Helena Maria de Almeida Martins Adegas

João Miguel Albuquerque Silva Branco

III

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

III. Demonstração dos resultados

Rubricas	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Contribuições	10	14 508 235,49	14 849 486,09
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	10	-80 332 880,49	-80 020 700,68
Comparticipações para o Plano de Saúde	10	-3 702 800,83	-3 231 962,06
Ganhos líquidos dos investimentos	12	-51 546 857,03	81 864 052,44
Rendimentos líquidos dos investimentos	11	22 599 404,41	19 878 233,13
Outros rendimentos e ganhos	14	178 971,29	181 818,46
Outras despesas	15	-1 921 380,55	-2 244 866,98
Resultado líquido do período		-100 217 307,71	31 276 060,40

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra

Helena Maria de Almeida Martins Adegas

João Miguel Albuquerque Silva Branco

IV

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

IV. Demonstração dos fluxos de caixa

Rubricas	31-12-2024	31-12-2023
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais		
Contribuições	14 508 235,49	14 849 486,09
Do associado	12 774 223,87	13 127 380,25
De natureza regular	10 003 234,87	10 142 712,25
Necessidades de financiamento extraordinário ¹	2 770 989,00	2 984 668,00
Dos participantes e beneficiários	1 734 011,62	1 722 105,84
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-84 035 681,32	-83 252 662,74
Pensões pagas	-73 112 462,22	-72 708 088,34
Capitais vencidos	-3 075 663,58	-2 913 095,33
Transferências	0,00	-295 769,79
Encargos inerentes ao pagamento das pensões e dos subsídios por morte	-4 144 754,69	-4 103 747,22
Comparticipações para o Plano de Saúde	-3 702 800,83	-3 231 962,06
Remunerações	-160 333,64	-3 198 139,75
Remuneração de depósito e guarda de títulos	-119 888,03	-101 978,74
Outros recebimentos	2 084 248,60	115 624,99
Outras despesas	-2 124 694,21	-3 211 786,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	-69 687 779,47	-71 601 316,40
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos		
Recebimentos	898 464 741,22	610 531 682,04
Alienação/reembolso dos investimentos	872 219 045,76	588 795 748,03
Rendimentos dos investimentos	26 245 695,46	21 735 934,01
Pagamentos	-828 687 960,86	-535 986 537,28
Aquisição de investimentos	-828 687 960,86	-535 986 537,28
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos	69 776 780,36	74 545 144,76
Variação de caixa e seus equivalentes	89 000,89	2 943 828,36
Efeito das diferenças de câmbio	21 532,88	-107 748,78
Caixa e seus equivalentes no início do período	7 570 612,98	4 734 533,40
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7 681 146,75	7 570 612,98

(em euros)

Nota: (1) As necessidades de financiamento extraordinário decorrem da atribuição de reformas antecipadas.

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra

Helena Maria de Almeida Martins Adegas

João Miguel Albuquerque Silva Branco

V

NOTAS

V. Notas

1 • Constituição e atividade

a) O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido (Fundo de Pensões ou Fundo) foi constituído pelo Banco de Portugal, na qualidade de associado fundador (associado), por escritura pública celebrada em 15 de setembro de 1988 no 9.º Cartório Notarial de Lisboa. A Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (Sociedade Gestora) outorgou o contrato constitutivo enquanto entidade gestora, qualidade que adquiriu pela celebração prévia, com o Banco de Portugal, de um contrato de gestão do Fundo. O Fundo é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades com o Plano de Pensões e o Plano de Benefício de Saúde, assumidas pelo Banco de Portugal enquanto único associado do Fundo.

O Plano de Benefícios resulta dos programas de benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis e do seguinte conjunto de regulamentos do associado: Regulamento de Reformas e Pensões de Sobrevivência, Regulamento dos Regimes de Pensionamento dos Complementos Remunerativos – Fundo de Pensões e Regulamento de Comparticipações em Despesas de Doença e Funeral. O Plano de Benefícios prevê ainda o pagamento de subsídio por morte e os encargos do associado com os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS), relativos ao período pós emprego, de acordo com o estabelecido nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

Os programas de benefícios previstos no Fundo de Pensões são os seguintes:

- Plano de Pensões Base (Plano de Pensões);
- Regime de Pensionamento dos Complementos Remunerativos (Plano de Pensões);
- Plano dos membros do Conselho de Administração (Plano de Pensões);
- Plano de Benefícios de Saúde.

b) O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, determinou a integração parcial no Regime Geral de Segurança Social dos trabalhadores abrangidos por regime de segurança social substitutivo constante de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário, que se encontravam no ativo à data da publicação do Decreto-Lei.

Desta alteração legislativa resultou que os referidos trabalhadores passaram a estar protegidos pelo Regime Geral de Segurança Social na eventualidade de reforma por limite de idade (velhice). Em consequência, o benefício de reforma a partir da idade normal de reforma deixou de estar integralmente a cargo do Fundo, tendo passado a ser repartido, para a formação do benefício posterior a 2010, entre aquele Fundo e a Segurança Social.

Nesta integração foram salvaguardados os direitos constituídos à data de 31 de dezembro de 2010, quer no Regime Geral de Segurança Social, quer no regime substitutivo da Banca.

2 • Demonstrações financeiras apresentadas

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora, enquanto entidade responsável pela gestão do Fundo. Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo, não considerando as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro. A posição atuarial do Fundo, contemplando as referidas responsabilidades, é expressa no capítulo 3 do relatório de gestão.

3 • Princípios contabilísticos, métodos e pressupostos de avaliação do valor dos ativos

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em terrenos, edifícios e títulos de rendimento) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

b) Terrenos e edifícios

Os terrenos e edifícios são contabilizados inicialmente ao custo de aquisição, acrescido das despesas de compra, sendo esse valor posteriormente atualizado por avaliações efetuadas por entidades independentes, de acordo com o disposto na Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As mais e menos valias não realizadas, decorrentes da atualização do valor dos imóveis, são refletidas na demonstração dos resultados, no exercício em que a avaliação é efetuada.

c) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em carteira, à data de 31 de dezembro de 2024, encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo médio de aquisição é registada na rubrica de Ganhos líquidos dos investimentos da demonstração dos resultados. A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada na mesma rubrica.

d) Contribuições

As contribuições para o Fundo, efetuadas pelo Banco de Portugal e pelos participantes, são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica de Contribuições da demonstração dos resultados (Nota 10).

e) Rendimentos

Os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

f) Benefícios e encargos com pensões

Os benefícios a que se refere a Nota 10, com exceção das transferências de direitos e reembolsos, são pagos pelo Banco de Portugal, que é posteriormente ressarcido pelo Fundo, numa base mensal, do valor global despendido.

g) Comissões

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da demonstração dos resultados do período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos diferidos.

h) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros, com base nos câmbios indicativos à vista divulgados pelas principais agências de informação. As diferenças de câmbio que sejam apuradas são registadas em contas de resultados.

i) Produtos derivados

Os contratos de futuros são valorizados à cotação de fecho, disponibilizada diariamente, por fontes de informação internacionalmente reconhecidas.

j) Regime fiscal aplicável

Os fundos de pensões estão isentos de pagamento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, nos termos do artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), bem como de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis.

No que se refere ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), os prédios integrados em fundos de pensões constituídos de acordo com a legislação nacional não beneficiam de qualquer isenção ou redução em relação às taxas de IMI, na sequência da revogação do artigo 49.º do EBF, efetuada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).

4 • Terrenos e edifícios

O valor de balanço dos edifícios ascendeu, no final de 2024, a 244 126 700,00 euros, sendo de destacar a reavaliação de sete edifícios. O valor destes edifícios correspondia, em 31 de dezembro de 2024, a 53,7% do valor total dos edifícios detidos. Foram registadas menos valias líquidas no valor 12 554 089,07 euros.

As avaliações ocorrem todos os três anos, ou antes de decorrido este prazo, quando se verificarem diferenças materialmente relevantes entre o valor líquido de balanço do imóvel e o seu valor de mercado.

	Data da última avaliação
Edifício Liberdade 225	2022
Edifício Avenida da República 57	2023
Edifício Ivens	2023
Edifício Libersil	2023
Edifício Vitor Cordon	2023
Edifício Belas Artes	2024
Edifício Berna 52	2024
Edifício Berna 54	2024
Edifício Castilho	2024
Edifício Crucifixo	2024
Edifício Mar Vermelho	2024
Edifício Y	2024

5 • Investimentos financeiros

O valor dos ajustamentos corresponde aos ganhos ou perdas potenciais apurados pela diferença entre o valor de mercado em 31 de dezembro de 2024 e o valor de aquisição, para os títulos adquiridos em 2024, e pela diferença entre o valor de mercado em 31 de dezembro de 2024 e o valor de mercado em 31 de dezembro de 2023, para os restantes títulos. Os ajustamentos não incluem rendimentos.

	31-12-2024			31-12-2023
	Valor de aquisição¹	Ajustamentos	Valor de mercado²	Valor de mercado
Unidades de participação				
De fundos de investimento	121 802 738,77	13 675 387,49	135 478 126,26	133 826 551,30
Títulos de rendimento				
De dívida pública	1 226 477 689,27	-58 267 818,43	1 168 209 870,84	1 200 763 712,82
De dívida supranacional	63 971 472,10	-612 188,10	63 359 284,00	115 007 576,00
	1 290 449 161,37	-58 880 006,53	1 231 569 154,84	1 315 771 288,82
	1 412 251 900,14	-45 204 619,04	1 367 047 281,10	1 449 597 840,12

(em euros)

Notas: (1) Valor de aquisição para os títulos adquiridos durante o ano de 2024 e valor de mercado, em 31-12-2023, para os restantes. (2) O valor de mercado não inclui o juro corrido.

6 • Numerário e depósitos bancários

	31-12-2024	31-12-2023
Numerário	250,00	250,00
Depósitos à ordem	7 680 896,75	7 570 362,98
	7 681 146,75	7 570 612,98

(em euros)

7 • Devedores e credores gerais

	31-12-2024	31-12-2023
Devedores gerais		
Estado e outros entes públicos (d)	2 747,00	828,00
Devedores - Edifícios (a)	119 204,28	141 181,03
Devedores - Produtos derivados (c)	8 818 178,50	12 239 682,87
Outros (e)	64 873,27	2 036 081,03
	9 005 003,05	14 417 772,93
Credores gerais		
Estado e outros entes públicos (d)	1 102 401,06	1 174 211,33
Credores - Edifícios (b)	2 872 105,93	1 888 622,46
Credores - Produtos derivados (c)	906 804,76	934 465,84
Outros (e)	1 024 971,80	981 823,68
	5 906 283,55	4 979 123,31
Valor líquido	3 098 719,50	9 438 649,62

(em euros)

a) Devedores – Edifícios

O saldo de 119 204,28 euros apresentado nesta rubrica relativamente ao ano de 2024 inclui o valor 109 230,37 euros, que corresponde ao montante de rendas a receber dos arrendatários. Deste valor, foram regularizados, no início de janeiro de 2025, 47 279,99 euros.

b) Credores – Edifícios

O saldo de 2 872 105,93 euros relativo ao ano de 2024 inclui 949 480,60 euros referentes a cauções recebidas no âmbito de contratos de arrendamento e de prestação de serviços e 800 000 euros recebidos a título de sinal e princípio de pagamento no âmbito de um contrato de promessa de compra e venda. Inclui também um valor de 1 068 090,47 euros relativos faturas por liquidar, dos quais 510 964,36 euros foram já regularizados, no início de janeiro de 2025.

c) Produtos derivados

A política de utilização de derivados compreendeu o recurso aos seguintes instrumentos:

- Contratos de futuros sobre obrigações de dívida pública alemã e francesa, com os objetivos de mitigação do risco de redução do nível de financiamento e de promover a gestão eficaz da carteira;
- Contratos de futuros sobre os principais índices acionistas mundiais (S&P 500, SMI 20, S&P/TSX 60, ASX 200, OMX 30, Nikkei 225 e FTSE 100) e sobre índices acionistas setoriais de referência (S&P 500 Utilities e S&P 500 Financials), como forma de promover a gestão eficaz da carteira;
- Contratos de futuros sobre três taxas de câmbio: euro/dólar dos EUA, euro/libra esterlina e euro/franco suíço, para cobertura do risco cambial do investimento em *exchange-traded funds*.

As posições em aberto em produtos derivados a 31 de dezembro de 2024 diziam respeito aos três tipos de instrumentos.

d) Estado e outros entes públicos

Esta rubrica dizia respeito, essencialmente, a 31 de dezembro de 2024, a 981 106,29 euros relativos a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares retido sobre as pensões liquidadas, e a 120 597,99 euros relativos a Imposto sobre o Valor Acrescentado relacionado com a gestão da carteira imobiliária.

e) Outros

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor desta rubrica incluía os seguintes montantes, a reembolsar pelo Estado Português em 2025:

- 25 827,14 euros, relativo ao valor adiantado no âmbito do pagamento do Suplemento Extraordinário de Pensão aos pensionistas do setor bancário, instituído pelo Decreto-Lei n.º 50-B/2024, de 23 de agosto, e pela Portaria n.º 207/2024/1, de 12 de setembro;
- 30 617,12 euros, relativo ao valor adiantado no âmbito do pagamento do Suplemento Especial de Pensão, instituído pela Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro.

O saldo credor desta rubrica inclui, em 2024, um montante de 624 499,91 euros relativo à restituição de contribuições realizadas pelos participantes para o Fundo de Pensões, bem como o valor a regularizar junto dos sindicatos, relacionado com a retenção das respetivas quotizações, que foi objeto de pagamento no início de janeiro de 2025.

8 • Acréscimos e diferimentos

	31-12-2024	31-12-2023
Acréscimos e diferimentos ativos		
Juros a receber de títulos de crédito	5 398 435,30	5 581 668,44
Acréscimos e diferimentos passivos		
Rendas recebidas	-655 058,72	-604 818,08
Acréscimos de custos	-256 773,31	-255 794,75
	-911 832,03	-860 612,83

(em euros)

Os valores na rubrica Juros a receber de títulos de crédito respeitam à periodização de juros dos títulos de dívida em carteira.

O valor de rendas recebidas até 31 de dezembro de 2024 diz respeito a rendas diferidas relativas a meses de 2025.

A rubrica de Acréscimos de custos em 2024 refere-se à especialização do valor do IMI a pagar em 2025, com referência a 2024, e aos encargos diferidos com serviços de auditoria externa.

9 • Valor do Fundo

		31-12-2024	31-12-2023
	Acréscimos por contribuições		
(1)	Contribuições do associado	10 003 234,87	10 142 712,25
(2)	Contribuições dos participantes	1 734 011,62	1 722 105,84
(3)	Necessidades de financiamento extraordinário	2 770 989,00	2 984 668,00
(4) = (1+2+3)		14 508 235,49	14 849 486,09
	Decréscimos por pensões e plano de saúde		
(4)	Pensões	-80 332 880,49	-80 020 700,68
(5)	Comparticipações do plano de saúde	-3 702 800,83	-3 231 962,06
(7) = (5+6)		-84 035 681,32	-83 252 662,74
(8)	Rendimentos	22 599 404,41	19 878 233,13
	Resultado da carteira		
(9)	Ganhos dos investimentos	278 639 654,92	398 157 299,38
(10)	Perdas dos investimentos	-330 186 511,95	-316 293 246,94
(11) = (9+10)		-51 546 857,03	81 864 052,44
	Outros resultados		
(12)	Outras receitas	178 971,29	181 818,46
(13)	Outros custos	-1 921 380,55	-2 244 866,98
(14) = (12+13)		-1 742 409,26	-2 063 048,52
(15) = (4+7+8+11+14)	Resultado do exercício	-100 217 307,71	31 276 060,40
(A)	Valor do Fundo em 31 de dezembro	1 626 440 450,62	1 726 657 758,33
	Quantidade de UP em circulação	1 696 642 912,90	1 768 815 003,33
	Valor da unidade de participação	0,96	0,98
	Por memória		
(B)	Responsabilidades por serviços passados	1 548 536 186,02	1 643 184 938,34
(A) - (B)	Excedente face às responsabilidades	77 904 264,60	83 472 819,99

(em euros)

10 • Contribuições recebidas e benefícios pagos

As contribuições regulares financiam o Plano de Pensões e o Plano de Benefícios de Saúde. As contribuições regulares relativas ao Plano de Pensões, para além da componente suportada pelo associado, incluem também as contribuições efetuadas pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições definidas no referido plano e de acordo com o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro.

	31-12-2024	31-12-2023
Contribuições		
Contribuições regulares	11 737 246,49	11 864 818,09
Necessidades de financiamento	2 770 989,00	2 984 668,00
	14 508 235,49	14 849 486,09
Benefícios e encargos com pensões		
Pensões	73 112 462,22	72 708 088,34
Capitais de remição	3 075 663,58	2 913 095,33
Transferências de direitos de pensão	0,00	295 769,79
Subsídios por morte	25 400,98	39 279,18
Contribuições para os SAMS	4 119 353,71	4 064 468,04
	80 332 880,49	80 020 700,68
Plano de Saúde		
Comparticipações de despesas de saúde	3 702 800,83	3 231 962,06
		(em euros)

As necessidades de financiamento extraordinário decorrem da atribuição de reformas antecipadas.

11 • Rendimentos líquidos dos investimentos

Esta rubrica apresenta os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	31-12-2024	31-12-2023
Terrenos e edifícios	8 512 690,99	7 774 507,20
Unidades de participação de fundos de investimento	2 256 278,66	1 795 632,73
Obrigações	11 596 108,32	10 195 272,77
De dívida pública	11 596 108,32	10 195 272,77
De dívida supranacional	0,00	0,00
Depósitos à ordem	234 326,44	112 820,43
	22 599 404,41	19 878 233,13
		(em euros)

12 • Ganhos líquidos dos investimentos

As mais e menos valias registadas no exercício apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2024	31-12-2023
Terrenos e edifícios	-12 554 089,07	-8 836 035,00
Investimentos financeiros	-42 869 674,75	81 696 954,42
Derivados	3 836 630,40	9 169 543,00
Outros	40 276,39	-166 409,98
Valor líquido	-51 546 857,03	81 864 052,44

(em euros)

A diferença entre o valor líquido registado em 2023 e em 2024 resulta sobretudo da alteração do sentido de evolução das taxas de juro de médio e longo prazo. Em 2023, estas taxas registaram descidas, que suportaram a rentabilidade da classe de ativos preponderante na estratégia de investimento do Fundo. Em 2024, este movimento foi revertido, tendo induzido uma rentabilidade negativa desta classe de ativos.

13 • Impostos

O valor de 4 795,52 euros registado na rubrica Impostos constante da Nota 15 refere-se ao imposto sobre a comissão de custódia cobrada por uma entidade bancária estrangeira, pela guarda de títulos em carteira.

14 • Outros rendimentos e ganhos

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2024	31-12-2023
Do exercício	178 971,29	181 811,42
De exercícios anteriores	0,00	7,04
	178 971,29	181 818,46

(em euros)

O valor de 178 971,29 euros corresponde sobretudo a recebimentos relativos à comparticipação em despesas de condomínio.

15 • Outras despesas

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2024	31-12-2023
Financeiras	138 279,34	108 086,53
Edifícios	1 672 523,99	2 052 742,53
Outras despesas	67 712,64	35 935,49
Impostos	4 795,52	4 159,15
Comissões com produtos derivados	38 069,06	43 943,28
	1 921 380,55	2 244 866,98

(em euros)

A rubrica Edifícios inclui despesas relacionadas com impostos, seguros, custos de manutenção e de funcionamento.

A rubrica de Despesas financeiras tem a seguinte desagregação:

	31-12-2024	31-12-2023
Despesas bancárias	4 246,51	5 017,37
Comissões de corretagem	14 144,80	11 060,68
Comissões de custódia	119 888,03	92 008,48
	138 279,34	108 086,53

(em euros)

Do valor de 4 246,51 euros registado na rubrica de Despesas bancárias, em 31 de dezembro de 2024, 1 077,69 são referentes à remuneração negativa dos saldos de depósitos à ordem denominados em EUR, JPY e USD.

O Fundo de Pensões não suporta qualquer comissão de gestão, sendo a Sociedade Gestora remunerada pelo associado.

16 • Resultados atuariais

A Sociedade Gestora divulga, como parte integrante do seu relatório de gestão (capítulo 3), os resultados atuariais do Fundo, reportados a 31 de dezembro de 2024.

17 • Responsabilidades contratuais e fiscais

O Banco de Portugal assume todas as responsabilidades fiscais que decorrem da assunção das seguintes obrigações, previstas no contrato de representação celebrado com a Sociedade Gestora, em 6 de janeiro de 2015:

- Pagar por conta e ordem da Sociedade Gestora as pensões de reforma e de sobrevivência aos respetivos beneficiários;
- Reter na fonte as contribuições e impostos devidos, para posterior entrega às entidades competentes;
- Liquidar, por apuramento de saldo com as quantias pagas ao abrigo da alínea a), as contribuições devidas ao Fundo respeitantes aos seus trabalhadores.

O Banco de Portugal tem executado e continuará a executar o referido contrato, enquanto o mesmo se mantiver em vigor, e no âmbito desse contrato assumirá todas as responsabilidades inerentes.

18 • Métodos e pressupostos de avaliação do valor dos ativos

Os pressupostos utilizados na valorização das responsabilidades por serviços passados (RSP) foram calculados com base na informação de mercado disponível na data de referência do reporte. Os dados de mercado foram extraídos de instrumentos financeiros que replicam a estrutura dos fluxos futuros das RSP.

a) Taxa de desconto

A metodologia de cálculo da taxa de desconto a aplicar em cada avaliação atuarial baseia-se na sua indexação às taxas de rentabilidade nominal de um cabaz de emissões de dívida pública da área do euro de elevada qualidade creditícia para os prazos relevantes, tendo presente a estrutura temporal das responsabilidades do Fundo.

b) Taxa de crescimento dos salários

O pressuposto para a taxa de crescimento dos salários corresponde à expectativa de inflação implícita nos mercados de dívida pública da área do euro para o período correspondente à estrutura temporal das responsabilidades (excluindo o primeiro ano), acrescida de um *spread* que reflete a expectativa de crescimento real dos salários de longo prazo da população abrangida pelo Fundo de Pensões.

c) Taxa de crescimento das pensões

O pressuposto para a taxa de crescimento das pensões corresponde à expectativa de inflação implícita nos mercados de dívida pública da área do euro para o período remanescente médio de ocorrência dos pagamentos de pensões.

d) Taxa de crescimento das despesas de saúde

Trata-se do pressuposto de taxa de crescimento anual do custo médio em comparticipações de despesas médicas, por cada tipo de participante em cada idade, que corresponde à expectativa de inflação implícita nos mercados de dívida pública da área do euro para o período correspondente à estrutura temporal das responsabilidades com o Plano de Saúde.

19 • Transações envolvendo o associado ou com empresas com este relacionadas

O Fundo de Pensões realizou as seguintes transações com a Sociedade Gestora, detida em 97,93% pelo Banco de Portugal:

	31-12-2024	31-12-2023
Rendas faturadas no âmbito do contrato de arrendamento celebrado com a Sociedade Gestora	282 087,34	241 275,88
	282 087,34	241 275,88

(em euros)

O Fundo de Pensões realizou as seguintes transações com o seu associado, o Banco de Portugal:

- Rendas faturadas no âmbito de contratos de arrendamento celebrados com o Fundo, no total de 2 428 538,78 euros.

20 • Objetivos, princípios e procedimentos de gestão de riscos

Com o objetivo de conciliar a prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade da carteira de ativos e de limitação do risco de redução do grau de cobertura, pelos ativos, do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo, e em consonância com os princípios assumidos de manutenção de um grau adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora aplica um conjunto de procedimentos de gestão de risco, de entre os quais se destacam:

- Uma orientação da política de investimento para a gestão e mitigação dos riscos inerentes às responsabilidades assumidas pelo Fundo;
- A valorização diária dos ativos e das responsabilidades à luz de princípios *mark-to-market*;
- A reavaliação da política de investimento, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência quando as circunstâncias o aconselharem, pelo Comité de Investimentos;
- A produção de relatórios e análises mensais de *performance*, controlo de riscos e perspetivas para os mercados;

- A realização de análises de *stress test* para aferir a resiliência da política de investimentos;
- A estimativa diária do nível de financiamento do Fundo de Pensões;
- A utilização de um sistema de informação facilitador da monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos limites estabelecidos;
- A configuração, no sistema de informação de suporte à gestão, de todos os instrumentos objeto de investimento;
- O acompanhamento da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes elegíveis e da informação disponível sobre as suas práticas nas áreas da sustentabilidade social, ambiental e de boa governação;
- A reunião periódica do Comité de Controlo com vista à coordenação do exercício das funções de gestão de risco, atuarial e de *compliance*;
- A recolha e análise periódica de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

21 • Origem, exposição e gestão dos riscos

O Fundo de Pensões encontra-se exposto a riscos de mercado, consubstanciados na volatilidade do nível de financiamento, a riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de incumprimento de contrapartes e emitentes ou da eventual desvalorização dos ativos detidos decorrente da redução da sua qualidade creditícia, e a risco de liquidez, em função do grau de profundidade dos mercados em que se encontra investido.

Adicionalmente, decorre da atividade desenvolvida pela Sociedade Gestora a exposição a riscos de natureza operacional, associados à eventual inadequação de processos internos ou externos, e sistemas.

Para efeitos de determinação da magnitude assumida pelos riscos de natureza financeira referidos e confronto com os respetivos limites, a exposição é determinada, sempre que possível, com base no valor de mercado e na composição da carteira.

a) Riscos de mercado

- Risco de taxa de juro – Risco de movimentos adversos de taxas de juro induzirem uma redução do nível de financiamento do Fundo.

O risco de taxa de juro é aferido com base no diferencial ajustado de duração modificada, que consiste na diferença entre a duração modificada das responsabilidades e a duração modificada da carteira de instrumentos de taxa de juro, ajustada de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre aqueles dois agregados.

Em 31 de dezembro de 2024, o diferencial ajustado de duração modificada foi de -1,1, conforme descrito no quadro 11 do relatório de gestão, sinalizando que, tudo o resto permanecendo constante, uma redução do nível de taxas de juro nominais de 1 pb induz uma redução do nível de financiamento do Fundo de 1,1 pb.

- Risco acionista – Risco de movimentos de redução do valor das cotações de ações, de fundos de investimento em ações e/ou de futuros sobre índices de ações induzirem uma redução do nível de financiamento do Fundo.

Exposição, em 31 de dezembro de 2024, a ativos sujeitos a risco acionista, incluindo futuros (em % do valor das responsabilidades do Fundo): 13,0%.

- Risco de inflação – Risco de movimentos de subida da taxa de inflação e ou das expectativas de inflação induzirem uma redução do nível de financiamento do Fundo.

O risco de inflação é aferido com base no diferencial ajustado de duração modificada de inflação, que consiste na diferença entre a duração modificada de inflação das responsabilidades e a duração modificada de inflação da carteira de instrumentos de taxa de juro, ajustado de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre aqueles dois agregados.

Em 31 de dezembro de 2024, o diferencial ajustado de duração modificada de inflação foi de -4,0, sinalizando que, tudo o resto permanecendo constante, uma subida da inflação esperada de 1 pb induz uma redução do nível de financiamento do Fundo de 4,0 pb.

- Risco cambial – Risco de movimentos de depreciação das moedas estrangeiras detidas face ao euro induzirem uma redução do nível de financiamento do Fundo.

Exposição, em 31 de dezembro de 2024, a moedas estrangeiras (em % do valor das responsabilidades do Fundo): 6,5%.

- Risco imobiliário – Risco de movimentos de desvalorização dos imóveis e fundos de investimento detidos induzirem uma redução do nível de financiamento do Fundo.

Exposição, em 31 de dezembro de 2024, a ativos imobiliários (em % do valor das responsabilidades): 15,0%.

- Risco de concentração – Decorre da acumulação de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

A gestão agregada dos riscos de mercado é feita através da definição de limites de exposição para os diferentes tipos de riscos de mercado e do cálculo e monitorização diária do *value at risk* (perda máxima expectável, com 95% de nível de confiança, para um dado horizonte temporal, pressupondo estabilidade da composição da carteira) do ativo face às responsabilidades do Fundo.

A análise de sensibilidade do nível de financiamento do Fundo, elaborada no pressuposto de materialização simultânea dos cenários adversos para cada classe de ativos face aos passivos, permite apurar uma medida de *value at risk* não diversificado para o nível de financiamento, no horizonte de 1 ano, de 15 pp.

	Impacto no nível de financiamento
Risco instrumentos de taxa de juro	-6,4 pp
Risco ações	-5,0 pp
Risco imobiliário	-3,7 pp
	-15,0 pp

b) Riscos de crédito

- Risco de emitente e contraparte – Risco da eventual ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte ou da eventual desvalorização de

ativos detidos decorrente da redução da sua qualidade creditícia induzirem uma redução do nível de financiamento do Fundo.

A gestão dos riscos de crédito é assegurada através da aferição da qualidade creditícia dos emitentes e contrapartes, da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas principais agências de *rating* e, complementarmente, pelo acompanhamento de indicadores de risco de crédito como o *credit value at risk* (perda máxima expectável do valor da carteira, com um nível de confiança de 95%, para um dado horizonte temporal durante o qual se assume estabilidade da composição da carteira, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes nela representados) e a probabilidade de *default* extraída das cotações dos *credit default swaps*.

Estrutura, por notação de *rating*, da carteira de instrumentos de taxa de juro, a 31 de dezembro de 2024:

<i>Rating</i>	% do valor da carteira de instrumentos de taxa de juro
AAA	42,1%
AA	44,7%
A	0,0%
BBB	13,2%

Probabilidade média de *default* a 5 anos dos emitentes representados na carteira de instrumentos de taxa de juro, a 31 de dezembro de 2024: 2,7%.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre de eventuais dificuldades na venda de determinados ativos por falta de compradores ou de realização de venda à custa de perdas face ao valor justo dos ativos.

O risco de liquidez é monitorizado através do acompanhamento do spread *bid-ask* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência), da definição de um *amount outstanding* mínimo para a elegibilidade das emissões de obrigações e da definição de limites máximos de exposição aos instrumentos transacionados em bolsa, dependentes do *turnover* apresentado.

d) Riscos operacionais

A gestão dos riscos operacionais associados à atividade da Sociedade Gestora encontra-se balizada pelo sistema de gestão de risco e controlo interno em vigor, que promove a identificação, quantificação e mitigação dos riscos associados aos processos de negócio desenvolvidos.

A mitigação dos riscos de natureza operacional envolve a elaboração e manutenção de manuais de procedimentos atualizados, a recolha e análise da evolução de *key risk indicators* associados aos principais riscos identificados e a realização regular de Comitês de Controlo.

e) Riscos relativos à sustentabilidade dos investimentos

A política de investimentos atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

Estes princípios são incorporados na tomada de decisão ao longo de todo o processo de investimento:

- Na definição do universo de ativos elegíveis;
- No estabelecimento de limites de exposição;
- Na determinação da composição das carteiras de ativos;
- Na monitorização permanente dos riscos incidentes sobre os investimentos.

Para este efeito, são efetuadas análises das práticas das instituições e entidades objeto de investimento nas áreas da responsabilidade social, ambiental e de boa governação, nomeadamente:

- Análise dos setores em que as mesmas exercem a sua atividade;
- A política de sustentabilidade e o grau de divulgação de informação não financeira;
- O desempenho alcançado em matéria de eficiência ambiental e demais indicadores de referência nos domínios ambiental, social e de boa governação;
- As classificações de *ratings* de sustentabilidade divulgadas por instituições de notação de referência;
- A aderência a compromissos internacionais em matéria de desenvolvimento sustentável;
- Demais informação relevante recolhida em agências noticiosas ou fóruns especializados.

São estabelecidos, ao nível da alocação estratégica de ativos, objetivos de concretização parcial da exposição a instrumentos do mercado de ações através de fundos que replicam índices acionistas constituídos por empresas que se destacam pelo desempenho alcançado em matérias de sustentabilidade.

22 • Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 3 de fevereiro de 2025.

Após 31 de dezembro de 2024, não se registaram acontecimentos que dessem origem à necessidade de ajustar as presentes demonstrações financeiras ou de efetuar divulgações adicionais.

23 • Nota final

A Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, estabelece os elementos que devem ser obrigatoriamente publicados no relato financeiro, prevendo a adequada flexibilidade, por forma a adaptar a informação prestada às características específicas de cada entidade, pelo que não foram mencionados os requisitos que não têm aplicação, em função da atividade exercida pelo Fundo em 2024.

VI

**CERTIFICAÇÃO DO REVISOR
OFICIAL DE CONTAS**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido (adiante também designado por Fundo), gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 1 633 258 566 euros, um valor do Fundo de 1 626 440 451 euros e um resultado líquido negativo de 100 217 308 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção, Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras, abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização dos investimentos financeiros	
<p>Os investimentos financeiros apresentados na demonstração da posição financeira do Fundo a 31 de dezembro de 2024 ascendem a 1 367 047 281 euros. A relevância dos investimentos financeiros no total do ativo do Fundo (84%) justifica que esta tenha sido considerada uma matéria relevante para a auditoria.</p> <p>Sendo a carteira de títulos valorizada ao justo valor, a verificação das cotações, a validação das metodologias e pressupostos de valorização e a informação utilizada revestem-se de grande importância, particularmente na valorização de títulos não cotados. Atenta a atual conjuntura económica é igualmente relevante o acompanhamento da evolução da valorização dos ativos financeiros. Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada com recurso a preços fornecidos pelos principais fornecedores de informação financeira.</p> <p>Os procedimentos adotados na valorização dos investimentos financeiros estão descritos no Relatório de Gestão e nas notas 3 (alínea c), 5 e 12 anexas às demonstrações financeiras, em conformidade com a Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho da ASF.</p>	<p>A nossa resposta envolveu essencialmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações dos títulos em carteira; - Testes de conformidade ao processo de compra e venda de títulos; - Reconciliação da carteira dos investimentos financeiros com o balancete do Fundo; - Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, de acordo com a regras instituídas na Norma Regulamentar n.º 9/2007 da ASF, tendo em consideração os preços de referência divulgados através de plataformas de negociação e fontes de preços externos (Bloomberg); - Reconciliação das quantidades de títulos em carteira com a posição disponibilizada pelo Banco Depositário; e, - Acompanhamento da conjuntura económica, impactos, reconhecimento e divulgações. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.</p>
Valorização dos terrenos e edifícios	
<p>Os terrenos e edifícios apresentados na demonstração da posição financeira do Fundo a 31 de dezembro de 2024 ascendem a 244 126 700 euros. A relevância dos ativos imobiliários no total do ativo do Fundo (15%) justifica que esta tenha sido considerada uma matéria relevante para a auditoria.</p> <p>Os terrenos e edifícios são valorizados ao justo valor, sendo a sua valorização determinada por</p>	<p>A nossa resposta envolveu essencialmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da independência, objetividade e qualificação dos avaliadores independentes; - Análise dos relatórios de avaliação e dos pressupostos utilizados;

<p>avaliações efetuadas por peritos externos, nos termos da legislação aplicável. Tendo em consideração o risco associado a estimativas, a verificação dos cálculos e pressupostos subjacentes às avaliações e as considerações sobre a liquidez e heterogeneidade do mercado imobiliário constituem uma área significativa de auditoria, sendo igualmente relevante o acompanhamento da sua evolução face à conjuntura económica.</p> <p>Os procedimentos adotados na valorização dos terrenos e edifícios estão descritos no Relatório de Gestão e nas notas 3 (alínea b), 4 e 12 anexas às demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas Regulamentares n.º 7/2007-R, de 17 de maio e n.º 9/2007-R da ASF, de 28 de junho da ASF.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Confirmação dos valores de avaliação e respetivo registo; - Confirmação da titularidade dos terrenos e edifícios; - Verificação das operações de compra, venda e demais vicissitudes na valorização dos terrenos e edifícios; - Análise das políticas de capitalização; e - Acompanhamento da conjuntura económica, impactos, reconhecimento e divulgações. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluem ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.</p>
<p>Responsabilidades com pensões</p>	
<p>O Fundo de Pensões do Banco de Portugal tem como objetivo o financiamento e cobertura do plano de benefícios definidos, de reforma dos empregados do Banco.</p> <p>A consideração da avaliação dos direitos dos empregados e das obrigações de benefícios definidos e contribuição definida como relevante para a auditoria tem por base a necessidade de se definirem pressupostos com impacto relevante no cálculo (atuarial), que apura as responsabilidades com pensões, a própria complexidade dos cálculos e a grande sensibilidade daqueles pressupostos.</p> <p>As divulgações relacionadas com as responsabilidades com pensões estão incluídas no Relatório de Gestão e nas notas 16 a 18 anexas às demonstrações financeiras.</p>	<p>A nossa resposta envolveu essencialmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Testes de conformidade ao processo de avaliação das responsabilidades com pensões; - Análise do relatório atuarial e avaliação dos pressupostos utilizados e confirmação dos valores de responsabilidades determinados pelo atuário responsável; e - Verificação das eventuais necessidades de financiamento das responsabilidades passadas. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.</p>
<p>Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares</p>	
<p>A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos na Norma Regulamentar da ASF n.º 9/2007-R, de 28 de junho e no Contrato de Gestão do Fundo, no seu Anexo, assume uma particular importância na auditoria, com</p>	<p>A nossa resposta envolveu essencialmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise dos procedimentos de controlo do cumprimento das regras de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidas por lei

<p>potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.</p> <p>Considera-se relevante a verificação do cumprimento da Norma Regulamentar n.º 5/2023-R de 11 de julho, que refere que, nos casos em que se verifique não terem sido cumpridas as regras de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidas por lei ou no normativo em vigor relativamente aos ativos que compõem o património do fundo de pensões sob gestão, ou quando se verifiquem desvios materialmente relevantes em relação às políticas de investimento adotadas, a Sociedade Gestora deve informar, conjuntamente com o mapa “AtivosFP”, as situações em que foi dado posteriormente cumprimento àquelas regras, descrevendo a respetiva forma de regularização, e indicar, nos restantes casos, as medidas que se propõem implementar para regularizar a situação.</p> <p>As divulgações relacionadas com os princípios e regras prudenciais estão incluídas no relatório de gestão.</p>	<p>ou no normativo em vigor e das políticas de investimento do Fundo, analisando a evidência da monitorização do cumprimento dos limites e regras ao longo do ano;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recálculo dos limites legais e regulamentares; e, - Verificação de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo eventuais situações de comunicação/autorização da ASF e a análise de eventuais medidas para regularização das situações. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.</p>
--	---

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

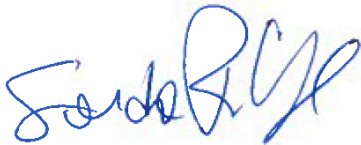
Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pela Entidade Gestora para um primeiro mandato compreendido entre 2019 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 21 de março de 2024 para o mandato compreendido entre 2024 e 2026.
- (ii) o órgão de gestão da Sociedade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de

acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do Fundo em 17 de fevereiro de 2025;
- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) informamos que, para além da auditoria, prestamos ao Fundo os seguintes serviços permitidos por lei e pelos regulamentos em vigor: trabalhos de Auditoria para efeitos de supervisão prudencial para a emissão do Relatório de Exame Simplificado sobre os elementos de índole financeiros e estatísticos do Fundo, nos termos da Lei n.º 27/2020, de 23 de julho e das Normas Regulamentares da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 5/2023-R, de 11 de julho e n.º 6/2024-R, de 20 de agosto.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2025



Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério
(ROC n.º 995, inscrita na CMVM sob o n.º 20160610)
em representação de BDO & Associados - SROC